

30/01/2023 16:31

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 83259104372

LIMPAR

Data da consulta: 30/01/2023 16:28:59

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

256
1/1

30/01/2023 16:32

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 19605566000175

LIMPAR

Data da consulta: 30/01/2023 16:28:59

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

257

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério da Saúde

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério do Meio Ambiente

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministério da Saúde

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Saúde

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Ministério da Saúde

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Certidões

A TO CONTABIL

VF-PDS

Início

Finalizar

Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a bunhões vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

Detalhar Certidão

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Validar certidão

Código da certidão:

Rv0Dku5LZ8oPJDwxIPf

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 19.605.566/0001-75

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NAO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 30/01/2023 16:06:30, com validade até 01/03/2023.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)
[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

259
2

260

2

Casa Civil

Comunicação Institucional

Finanças

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Saúde
Procuradoria-Geral da União

Ministério da Educação

Ministério do Trabalho

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Justiça
Tribunal Superior Eleitoral
Comissão de Inquérito

Ministério da Defesa

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Comissão de Inquérito
Tribunal Superior Eleitoral
Comissão de Inquérito

Controladoria-Geral da União

Polícia Federal

Comitê de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Comissão de Inquérito

Tribunal

261
2

Certidões

AUTO CONTRATAS

VÍBRAS

Início

Entrar

Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

Detalhar Certidão

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Certidão negativa correccional (ePAD e CCU-PAD)

Não sou um robô

reCAPTCHA
Proteja dados e Tenha

262
L

Validar certidão

Código da certidão:

RvoDku5LZ8oPJDwXIPf

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 19.605.566/0001-75

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 30/01/2023 16:06:30, com validade até 01/03/2023.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)
[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

263
L



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

264
Q

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.605.566/0001-75

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:06:24 do dia 30/01/2023 , com validade até o dia 01/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Rv0Dku5LZ8oPJDwXIPNV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30/01/2023 16:35

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 19605566000175

LIMPAR

Data da consulta: 30/01/2023 16:28:59

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

265
1/1
L



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

266
L

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2023 16:04:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **19.605.566/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

267
2

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO

CPF: 832.591.043-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, CPF 832.591.043-72, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 16h37min07 do dia 30/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**

CPF: **832.591.043-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**, CPF 832.591.043-72, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h37min07 do dia 30/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: YJ17.RCCX.3NMP6ULG

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **63D8.15FE.1624.4790** emitida em **30/01/2023 16:09:00**, vinculada ao CPF **832.591.043-72** possui o resultado:

Certifico que nesta data (30/01/2023 às 16:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 832.591.043-72.

269
L

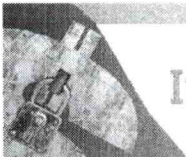
Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **63D8.15FE.1624.4790** emitida em **30/01/2023 16:09:00**, vinculada ao CPF **832.591.043-72** possui o resultado:

Certifico que nesta data (30/01/2023 às 16:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 832.591.043-72.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

270
L



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

271
L

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2023 às 16:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 832.591.043-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade, acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D8.15FE.1624.4790 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6308.158F.81FE.3727** emitida em **30/01/2023 16:08:00**, vinculada ao CNPJ **19.605.566/0001-75** possui o resultado:

Certifico que nesta data (30/01/2023 às 16:08) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.605.566/0001-75.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

272
L



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

273

2

Verificação

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

PFDQ300123162227



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**

CPF/CNPJ: **832.591.043-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:27 do dia 30/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilidades e Inidôneos



Relação de inabilidades

Relação de Inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

274
L

Verificação

1 - 1



275
L

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**

CPF/CNPJ: **832.591.043-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:27 do dia 30/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PFDQ300123162227**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Estabelecimento negativo

Verificar certidão emitida

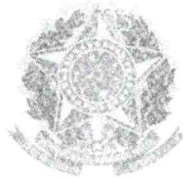
Verificar certidão emitida

Código de controle : *

7M1O300123161544

Verificar Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.605.566/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:44 do dia 30/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema de Inabilitados e Indóneos



277
L

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de indóneos](#)

[Relação de certidão negativa](#)
faça o download

[Verificar certidão emitida](#)



278
L

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.605.566/0001-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:44 do dia 30/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7M1O300123161544

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAIXA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731634136

NOME: MARIO DE JESUS FERREIRA AGUIAR

DOC. IDENTIDADE OU EQUIVALENTE: 1E1299335 (02/01/07) RA

CPF: 850.791.043-70 DATA NASCIMTO: 09/11/1970

FEIÇÃO: LUIS GILBERTO CALVES AGUIAR

MARCA E TIPO VEICULO: DE JESUS FERREIRA

PERÍODO: 1/1/2011 1/1/2012

Nº RESPOSTA: 80

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUÍZ, MA DATA E HORA: 15/12/2011

ASSINADA DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN

QR-CODE



279
L

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

280
2

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
PROJECTA CONSULTORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**

LENISE FERREIRA DE SIQUEIRA PAULLUSSEN, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em 21/07/1959, Arquiteta, portadora do CPF nº. 027.466.328-70 e RG nº. 7535241 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua dos Bicudos, nº 803, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65075-090 e **LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE**, brasileiro, natural de Barra do Corda/MA, solteiro, nascido em 04/08/1980, Empresário, portador do CPF nº. 914.614.723-34, e RG nº. 000036107095-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos, nº 803, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65075-090 (**art. 997, I, CC/2002**) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial "**PROJECTA CONSULTORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**", e terá sede e domicílio na Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 01, Sala 701, Quadra 02, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65075-060. (**art. 997, II, CC/2002**)

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) reais dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (**art. 1.055, CC/2002**)

LENISE FERREIRA DE S. PAULLUSSEN	nº. de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE	nº. de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	nº. de quotas	50.000	R\$ 50.000,00

3ª O objeto será:

Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em projetos culturais, consultoria em esportes, assessoria estatística, consultoria em questões de sustentabilidades do meio ambiente, consultoria em sistemas de segurança, design gráfico, meteorologia, organização de concursos públicos, rating ou avaliação de riscos para classificação de empresas), Serviços de arquitetura, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, Obras de fundações, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (bombeamento de concreto, serviços de calhas, colocação e instalação, chaminés, Lareiras, churrasqueiras de alvenaria, coberturas, telhados, concretagem de estruturas, obras de fornos industriais, limpeza de fachadas com jateamento de vapor de água, partes de edifícios, telhas, caixas d'água, piso elevado), Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de assistência social sem alojamento, Construção de edifícios, Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas, Obras de acabamento em gesso e estuque, Outras obras de engenharia e civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas, obras de escoramentos, obras de açudes, enrocamento, muro de concreto ciclopico, gabião,

281
L

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE PROJECTA CONSULTORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Berna, obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais, tanques para combustíveis). Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Serviços de cartografia, topografia e geodésia e Administração de obras.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 10/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A sociedade será administrada exclusivamente por **LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE**, podendo **isoladamente** representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, em juízo ou fora dele, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.055, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou



282
L

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
PROJECTA CONSULTORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de São Luis, capital do estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luis, 10 de Dezembro de 2013.

aa)

LENISE FERREIRA DE SIQUEIRA PAULLUSSEN

aa)

LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade PROJECTA CONSULTORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, estabelecida na DOS AZULÕES, 01, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, COLUNA 01, SALA 701, QUADRA 02, JAF RENASCENÇA, SÃO LUIS, MA, CEP: 65.075-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO LUIS - MA, 10 de Dezembro de 2013.


Sócio: LENISE FERREIRA DE SIQUEIRA PAULLUSSEN


Sócio: LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>27/01/2014</u> 	Etiqueta de registro
--	----------------------

284
L

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 180653550

Data do Protocolo:

📅 18/09/2018

Numero de Registro:

📄 21200852237

Arquivamento:

📄 20180663550

Empresa:

🏢 SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documentos:

📄 01801545

< Voltar



(95) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N.190 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@sucema.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROJECTA CONSULTORIA
DE PROJETOS TECNICOS LTDA - ME.

285
2


1. **LENISE FERREIRA DE SIQUEIRA PAULLUSSEN**, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida no dia 21/07/1959, solteira, portadora da carteira de identidade profissional n.º 0600917290 CREA/SP, CPF n.º 027.466.328-70, residente e domiciliada na Rua dos Bicudos, n.º 803, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-090.
2. **LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE**, brasileiro, natural de Barra do Corda - MA, nascido no dia 04/08/1980, solteiro, Empresário, portador do RG n.º 000036107095-0 SSP/MA, CPF n.º 914.614.723-34, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos, n.º 803, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-090. (art. 997 I,CC/2002) únicos sócios da sociedade limitada "**PROJECTA CONSULTORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA-ME**", estabelecida nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua dos Azulões, n.º 01, Edifício Office Tower, Coluna 01, Sala 701, Quadra 02, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200852237 e inscrita no CNPJ n.º 19.605.566/0001-75, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem alteração contratual, nos termos da lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1.ª A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua dos Azulões, n.º 01, Edifício Office Tower, Coluna 01, Sala 701, Quadra 02, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-06, passará a exercer na Avenida dos Holandeses, N.º 2, Edifício Marcus Bar. Of, Sala 321, Calhau, - São Luís - MA, CEP 65.071-380.

2.ª Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para "**MAADI ENERGIA LTDA**."

3.ª O objeto da sociedade passa a ser 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 7112-0/00 - Serviços de engenharia e 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

4.ª São admitidos na qualidade de sócios **ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA**, Brasileira, Divorciada, nascida em 19/07/1947, Empresária, portadora da carteira de


Elzina
Raimundo N. B. S. Junior

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 14:54 SOB Nº 20180663550.
PROTOCOLO: 180663550 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805923517. NIRE: 21200852237.
MAADI ENERGIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

identidade nº 0432189420116 – SESP-MA, e CPF nº 687.256.633-72, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, nº01, Quadra 03, Apt. 704, Jardim Renascença – São Luis – MA, CEP 65.075-160 e **RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/02/1990, Engenheiro Eletricista, portadora da carteira de identidade nº 10843 – CREA-MA, e CPF nº 028.325.353-30, residente e domiciliado na Travessa União, nº110, Fátima – São Luis – MA, CEP 65.031-720.

286
L

5.ª Retiram-se da sociedade os **Sócios LENISE FERREIRA DE SIQUEIRA PAULLUSSEN**, detentora de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e **LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE** detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cedendo e transferindo a totalidade das quotas para os **Sócios ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR** que neste ato são admitidos.

§ 1º Os sócios cedentes que se retiram, declaram haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dos **Sócios ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR** ora admitidos, outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigirem em juízo ou fora dele.

§ 2º Os sócios **LENISE FERREIRA DE SIQUEIRA PAULLUSSEN e LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE**, renunciam expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas aos sócios **ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR**.

Elzine
Raimundo N. B. de. Junior

6.ª O Capital Social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país proporcionalmente pelas sócios, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Em decorrência da admissão de novos sócios, o capital social fica distribuído como segue:

ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA com 40.000 (Quarenta Mil) quotas que correspondem a 80% do capital social, equivalente a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR com 10.000 (Dez Mil) quotas que correspondem a 20% do capital social e equivalem a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 14:54 SOB Nº 20180663550.
PROFCCO: 180663550 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803923517. NIRE: 21200652237.
LIVRE ENERGIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/09/2018
www.empresfacil.ma.gov.br

1052 da lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confirma a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

287
Q

7.ª A administração da sociedade caberá a sócia **ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8.ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9.ª A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10.ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com especialidade levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1031, CC/2002).

11.ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, § 1.º, CC/2002)

12.ª Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato em uma única via para um só efeito.

Edzine
Q
Pr. Amanda N. R. S. Junior

CREMIÉICO O REGISTRO EM 18/09/2018 14:54 SOB Nº 20180663550.
PROFCCOLO: 180663550 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803923517. NIRE: 21206852237.
MARDI ENERGIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

São Luís - MA, 28 de Agosto de 2018.

5º OFICIO

Lenise
LENISE FERREIRA DE SIQUEIRA PAULUSSEN
CPF: 027.466.328-70

5º OFICIO

Lee Max de Almeida Andrade
LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE
CPF: 914.614.723-34

3º OFICIO DE NOTAS

Elzina Gonçalves de Almeida
ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA
CPF: 687.256.633-72

5º OFICIO

Raimundo Nonato Brandão Fonseca Júnior
RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR
CPF: 028.325.353-30

RECONHECIMENTO
NO VERSO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

288
L

PROJECTA CONSULTORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 14:54 SOB Nº 20180663550.
PROTOCOLO: 180663550 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803923517. NIRE: 21200852237.
MARDI ENERGIA LTDA

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GEFAL
SÃO LUÍS, 18/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

289
2

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Inicio

Serviços

Legislação

Fiscalidade

Fatores de risco

Municípios

Municípios
Imparidade

Centro de
Informações

Notícias

Protocolo:

📄 180413443

Data do Protocolo:

📅 21/06/2019

Numero de Registro:

📄 21200852217

Arquivamento:

📄 20190408445

Empresa:

📄 30119570MEF17E SERVICOS LTDA

Documentos(s):

📄 Certidão

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 – Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@lucerna.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MAADI ENERGIA LTDA"

290
L

ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileira, natural de Barão do Grajaú/MA, Divorciada, nascida em 19/07/1947, Empresária, portador do CPF nº. 687.256.633-72, e RG nº. 0432189420116 SESP/MA expedido em 09/10/2015, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, nº 01, Quadra 03, Apt. 704, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-160.

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR, brasileiro, natural de São Luís/MA, Solteiro, nascido em 07/02/1990, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº. 028.325.353-30 e Carteira de identidade profissional nº 10843 - CREA/MA e Carteira de Habilitação Nacional nº. 04419938070 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Travessa da União, nº 110, Bairro de Fatima, São Luís/MA, CEP: 65.031-720.

Únicos sócios da sociedade limitada "MAADI ENERGIA LTDA", com sede na Rua dos Pardais, nº 08, Quadra 01, Conj. Renascença II, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-310, inscrita no CNPJ nº 19.605.566/0001-75, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200852237 em 10/12/2013, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social:

1ª - A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 8291-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica;
- 3839-4/01 - Usinas de compostagem;
- 3520-4/01 - Produção de gás; processamento de gás natural;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial.
- 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:39 SOB Nº 20190418443.
PROTOCOLO: 190418443 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902918048. NIRE: 21200852237.
MAADI ENERGIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MAADI ENERGIA LTDA"

291
L

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, contêineres, medição e controle.

2ª - A sociedade resolve alterar o seu capital social que é de 50.000,00 (cinquenta mil reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), assim distribuído entre os sócios:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA	30	440.000	440.000,00
RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR	20	110.000	110.000,00
TOTAL	100	550.000	550.000,00

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "MAADI ENERGIA LTDA", com sede e domicílio na Rua dos Pardais nº 08, Quadra 01, Conj. Renascença II, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-310.

2ª - A sociedade tem por objetos:

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 8291-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica;
- 3839-4/01 - Usinas de compostagem;
- 3520-4/01 - Produção de gás; processamento de gás natural;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:39 SOB Nº 20190418443.
PROTOCOLO: 190418443 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902918048. NIRE: 21200852237.
MAADI ENERGIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MAADI ENERGIA LTDA"

292
L

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, tais como: motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso aerospacial, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial.

7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, contêineres, medição e controle.

3ª - O Capital Social é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), distribuídos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios (art.997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA	80	440.000	440.000,00
RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR	20	110.000	110.000,00
TOTAL	100	550.000	550.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:39 SOB Nº 20190418443.
PROTOCOLO: 190418443 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902818048. NIRE: 21200852237.
MAADI ENERGIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MAADI ENERGIA LTDA"

293
L

7ª - A sociedade é administrada pela sócia ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA, com poderes e atribuições de representá-la isoladamente em Juízo ou fora dele, para emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipoteca, emitir títulos de qualquer natureza, papéis e documentos que envolvam responsabilidade da sociedade, inclusive em nome desta e constituir procuradores autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem nome onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, alínea 2ª e art. 1.078, CC/2002).

10ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:39 SOB Nº 20190418443.
PROTOCOLO: 190418443 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902918048. NIRE: 21200852257.
MAADI ENERGIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MAADI ENERGIA LTDA"**

294

2

13ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, té publica, ou da propriedade. (art. 1.011, alínea 1ª, CC/2002).

14ª - Fica eleito o foro de São Luis/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luis/MA, 21 de Junho de 2019.



aa) Elzina Gonçalves de Almeida
ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA
Sócia/Administradora



aa) Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior
RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:39 SOB Nº 20190418443.
PROTOCOLO: 190418443 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902919048. NIRE: 21200852237.
MAADI ENERGIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

39 TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS (MA)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0155932]-ELZINA GONCALVES DE ALMEIDA

Empenhos: 15 50
Em test. de verdade
São Luís, MA, 26/06/2019
CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

295
L

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS (MA)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[000000]53447 SAO PAULO NOROESTE BRASILEIRO S/A
NOR
São Luís, 26/06/2019 às 14:07:31
Em Test. Amunho

Victor Pederzini da França - Escrevente

Emol: R\$15,00

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:39 SOB Nº 20190418443.
PROTOCOLO: 190418443 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902918048. WIRE: 21200852227.
MAADE ENERGIA LTDA.

JUCEMA

Milena Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

296
h

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

- Sobre
- Serviços
- Legislação
- Atos
- Processos
- Municípios
- Meio Ambiente
- Compras
- Relatório
- Notícias

Protocolo:

📄 200886820

Data do Protocolo:

📅 26/02/2021

Numero de registro:

📄 21300868237

Arquivamento:

📄 2022058038

Empresa:

📄 SONNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

⬅ Voltar



297
h

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular o sócio MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1979, engenheiro, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1114756180 CREA-MA e do CPF no 832.591.043-72, domiciliada na RUA DEZ (RES PINHEIROS), 58, QUADRA 10, COHAMA, SÃO LUÍS - MA CEP 65064-427; Único sócio componente da sociedade SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida à RUA 10 - RESID. PINHEIROS, QUADRA 10-A/RES. PINHEIROS, 58, COHAMA, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65064-427 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º 21200852237 em 10/12/2013 e inscrita no CNPJ-MF 19.605.566/0001-75, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato social, conforme segue:

Cláusula Primeira: Altera-se o **nome fantasia** da sociedade, passando a adotar como nome **SONNES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Altera-se o objeto social da sociedade a partir deste ato passa a ser: 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4221- 9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, TAIS MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL. 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-

FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADERAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, CONTEINERES, MEDICAO E CONTROLE. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO A SECO, FORRO ACARTONADO, PISO PAVIFLEX E FORRO PVC; 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.

Cláusula Terceira: Altera-se o capital social que era de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) e passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (Um milhão e Quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, divididas e distribuídas proporcionalmente a cada sócio conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIO	QTD	%	VALOR R\$
MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO	1.500.000	100	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100	1.500.000,00

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

*** DA DENOMINAÇÃO ***

Cláusula Primeira: - O nome empresarial gira sob a denominação de **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, estabelecida à RUA 10 - RESID.

PINHEIROS, QUADRA 10-A/RES.PINHEIROS, 58, COHAMA, SÃO LUÍS - MA,
CEP: 65064-427.

299
L

*** DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS ***

Cláusula Segunda: - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*** DO OBJETIVO SOCIAL ***

Cláusula Terceira: - 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, TAIS MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL. 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, CONTEINERES, MEDICAO E CONTROLE. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM

GERAL 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: MATERIAIS DE CONSTRUCAO A SECO, FORRO ACARTONADO, PISO PAVIFLEX E FORRO PVC.

300
L

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

Cláusula Quarta: - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

*** DO CAPITAL SOCIAL ***

Cláusula Quinta: - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (Um milhão e Quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, divididas e distribuídas proporcionalmente a cada sócio conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIO	QTD	%	VALOR R\$
MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO	1.500.000	100	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100	1.500.000,00

*** DA RESPONSABILIDADE ***

Cláusula Sexta: - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**, que assumiu todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Sétima: - O uso da denominação social é feito pelos administradores única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedada, no

entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem autorização dos demais sócios. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava: - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Nona: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

*** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ***

Cláusula Décima: - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ***

Cláusula Décima Primeira: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados (art. 1.055, CC/2002).

*** DA CESSÃO DE QUOTAS ***

Cláusula Décima Segunda: - No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

302

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira: - Fica eleito o foro da comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quarta: - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento deixam de vigorar.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam o presente instrumento.

São Luís - MA, 14 de Junho de 2022.

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO



303

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83259104372	MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 14:09 SOB Nº 20220886636.
PROTOCOLO: 220886636 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209680900. CNPJ DA SEDE: 19605566000175.
NIRE: 23200852237. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.
SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular o sócio MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1979, engenheiro, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1114756180 CREA-MA e do CPF no 832.591.043-72, domiciliada na RUA DEZ (RES PINHEIROS), 58, QUADRA 10, COHAMA, SÃO LUÍS - MA CEP 65064-427; Único sócio componente da sociedade SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida à RUA 10 - RESID. PINHEIROS, QUADRA 10-A/RES. PINHEIROS, 58, COHAMA, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65064-427 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º 21200852237 em 10/12/2013 e inscrita no CNPJ-MF 19.605.566/0001-75, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato social, conforme segue:

Cláusula Primeira: Altera-se o nome fantasia da sociedade, passando a adotar como nome **SONNES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Altera-se o objeto social da sociedade a partir deste ato passa a ser: 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4221- 9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, TAIS MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL. 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-

305

FERRAMENTA, GERADORES, QUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, CONTEINERES, MEDICAO E CONTROLE. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO A SECO, FORRO ACARTONADO, PISO PAVIFLEX E FORRO PVC; 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.

Cláusula Terceira: Altera-se o capital social que era de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), e passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (Um milhão e Quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, divididas e distribuídas proporcionalmente a cada sócio conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIO	QTD	%	VALOR R\$
MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO	1.500.000	100	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100	1.500.000,00

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

*** DA DENOMINAÇÃO ***

Cláusula Primeira: - O nome empresarial gira sob a denominação de **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, estabelecida à RUA 10 - RESID.

PINHEIROS, QUADRA 10-A/RES.PINHEIROS, 58, COHAMA, SÃO LUÍS - MA,
CEP: 65064-427.

306

*** DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS ***

Cláusula Segunda: - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*** DO OBJETIVO SOCIAL ***

Cláusula Terceira: - 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, TAIS MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL. 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, CONTEINERES, MEDICAO E CONTROLE. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM

GERAL 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: MATERIAIS DE CONSTRUCAO A SECO, FORRO ACARTONADO, PISO PAVIFLEX E FORRO PVC.

307

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

Cláusula Quarta: - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

*** DO CAPITAL SOCIAL ***

Cláusula Quinta: - O capital social é de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais)** dividido em **1.500.000 (Um milhão e Quinhentos mil) quotas** no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, divididas e distribuídas proporcionalmente a cada sócio conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIO	QTD	%	VALOR R\$
MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO	1.500.000	100	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100	1.500.000,00

*** DA RESPONSABILIDADE ***

Cláusula Sexta: - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**, que assumiu todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Sétima: - O uso da denominação social é feito pelos administradores única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedada, no

308

entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem autorização dos demais sócios. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava: - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Nona: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

*** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ***

Cláusula Décima: - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ***

Cláusula Décima Primeira: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

*** DA CESSÃO DE QUOTAS ***

Cláusula Décima Segunda: - No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

309

Cláusula Décima Terceira: - Fica eleito o foro da comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quarta: - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento deixam de vigorar.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam o presente instrumento.

São Luis - MA, 14 de Junho de 2022.

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO



310

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83259104372	MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 14:09 SOB Nº 20220886636.
PROTOCOLO: 220886636 DE 26/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209680900. CNPJ DA SEDE: 19605566000175.
NIRE: 21200852257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.
SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

311

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

020826527

Data do Protocolo:

11/06/2017

Número de Registro:

1121086237

Arquivamento:

10220821327

Empresa:

SONY-ES-COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

1121086237

< Voltar



(98) 2106-9500 Ver mais

Av. Pedro II, N°190 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

gov.ma@governo.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA**

SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

312

Pelo presente instrumento particular a sócia **ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileira, divorciado, empresária, nascido em 19/07/1947, natural de São Luís - MA, portador do RG nº 0432189420116 SESP-MA DETRAN-CE, CPF-MF nº 687.256.633-72, residente e domiciliado na RUA DAS GAIVOTAS, 01, QUADRA 03 APT 704, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS - MA CEP: 65075160;

Sócio **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 07/02/1990 portador do RG nº 202967720020 SSP-MA, CPF-MF nº 028.325.353-30, residente e domiciliado na TRAVESSA UNIAO, FATIMA 110, São Luís - MA, CEP: 65031-720.

Únicos sócios componentes da sociedade **MAADI ENERGIA LTDA**, estabelecida à **AV LULU RODRIGUES, 963, ALTAMIRA - BARRA DO CORDA -MA, CEP 3304-0623**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º 21200852237 em 10/12/2013 e inscrita no CNPJ-MF **19.605.566/0001-75**, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato social, conforme segue:

Cláusula Primeira: Altera-se o nome empresarial, passando a adotar como nome empresarial **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Altera-se o objeto social da sociedade a partir deste ato passa a ser: 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, TAIS MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL. 7210-0/00 - PESQUISA E

DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, CONTEINERES, MEDICAO E CONTROLE. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: MATERIAIS DE CONSTRUCAO A SECO, FORRO ACARTONADO, PISO PAVIFLEX E FORRO PVC.

Cláusula Terceira: Altera-se o endereço da sociedade que terá sua sede no seguinte endereço: **RUA 10 - RESID. PINHEIROS, QUADRA 10-A/RES.PINHEIROS, 58, COHAMA, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65064-427;**

Cláusula Quarta: A sócia **ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA** retira-se da Sociedade cedendo e transferindo neste ato todas as suas quotas de capital social num total de 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) quotas, totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e o Sócio **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR** retira-se da Sociedade cedendo e transferindo neste ato todas as suas quotas de capital social num total de 110.000 (cento e dez mil) quotas, totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o novo sócio admitidos neste ato **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**, brasileira, solteiro, nascido em 05/11/1979, engenheiro, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1114756180 CREA-MA e do CPF no 832.591.043-72, domiciliada na RUA DEZ (RES PINHEIROS), 58, QUADRA 10, COHAMA, SÃO LUÍS - MA CEP 65064-427, recebeu 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas pelo preço certo e ajustado de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação pelas quotas transferidas, assim também como declara haver recebido todos os seus haveres referentes à sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade.

Cláusula Quinta: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**, que assumiu todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

314

*** DA DENOMINAÇÃO ***

Cláusula Primeira: - Altera-se o nome empresarial, passando a adotar como nome empresarial **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, estabelecida à **RUA 10 - RESID. PINHEIROS, QUADRA 10-A/RES.PINHEIROS, 58, COHAMA, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65064-427.**

*** DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS ***

Cláusula Segunda: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*** DO OBJETIVO SOCIAL ***

Cláusula Terceira: - 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, TAIS MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL. 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS

CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, CONTEINERES, MEDICAO E CONTROLE. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: MATERIAIS DE CONSTRUCAO A SECO, FORRO ACARTONADO, PISO PAVIFLEX E FORRO FVC.

315

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

Cláusula Quarta: - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

*** DO CAPITAL SOCIAL ***

Cláusula Quinta: - O capital social é de R\$ 550.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em R\$ 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, divididas e distribuídas proporcionalmente a cada sócio conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIO	QTD	%	VALOR R\$
MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO	550.000	100	550.000,00
TOTAL	550.000	100	550.000,00

*** DA RESPONSABILIDADE ***

Cláusula Sexta: - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**, que assumiu todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Sétima: - O uso da denominação social será feito pelo administrador única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedada, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem autorização dos demais sócios. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava: - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Nona: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

*** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ***

Cláusula Décima: - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ***

Cláusula Décima Primeira: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

*** DA CESSÃO DE QUOTAS ***

Cláusula Décima Segunda: - No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira: - Fica eleito o foro da comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quarta: - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento deixam de vigorar.

317

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam o presente instrumento.

São Luís - MA, 30 de Junho de 2022.

ELZINA GONÇALVES DE ALMEIDA

RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO



318

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00165413328	Josilene Dintz dos Santos Almeida
02832535330	RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR
68725663372	ELZINA GONCALVES DE ALMEIDA
83259104372	MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 11:09 SOB Nº 20220825327.
PROTOCOLO: 200825327 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208906874. CNPJ DA SEDE: 19605566000175.
NIRE: 21200832037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2022.
SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

319

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

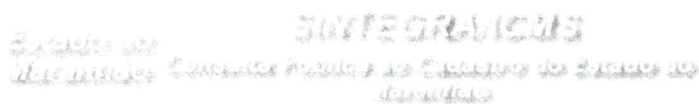
CNPJ:	19.605.566/0001-75
NOME EMPRESARIAL:	SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-DAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/01/2023 às 16:24 (data e hora de Brasília).



SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

320

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.605.566/0001-75 Inscrição Estadual: 12.429226-7
Razão Social: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 10 - RESID PINHEIROS QUADRA 10-A RES PINHEIROS
Número: 58 Complemento: QUADRA10A
Bairro: COHAMA
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65064427 DDD: Telefone: 32381154

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various secondary CNAE codes and their descriptions such as 'PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS'.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/12/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE'S): 01/07/2010 - (4669999), 01/10/2010 - (3839401),
ICDF a partir de: 28/01/2014, 28/01/2014, 28/01/2014,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/07/2022

Número da Consulta:



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.605.566/0001-75

Código de Controle: B71A.C06A.1260.7422

Data da Emissão: 30/01/2023

Hora da Emissão: 16:50:26

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/01/2023, com validade até 29/07/2023.

[Página Anterior \(/servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

322

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.605.566/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:26 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **B71A.C06A.1260.7422**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

323

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 007636/23

Data de Validade: 30/05/2023

Data de Emissão: 30/01/2023 16:25:16

Inscrição Estadual: 124292267

CPF/CNPJ: 19605566000175

Razão Social: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA



Link para consulta: [www.sp.gov.br](#)



324

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007636/23

Data da

30/01/2023 16:25:16

Inscrição Estadual: 124292267

CPF/CNPJ: 19605566000175

Razão Social: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 10 - RESID PINHEIROS QUADRA 10-A RES PINHEIROS, 58 QUADRA10A

Telefone: (98)32381154

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/01/2023 17:08:26



Estado de
São Paulo **Certidão Negativa de Débito**

Inscrição de Imóvel

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

345

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 005611/23

Data de Validade: 11/05/2023

Data de Emissão: 11/01/2023 14:50:36

Inscrição Estadual: 124292267

CPF/CNPJ: 19605566000175

Razão Social: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Não Validada Validada

11/01/2023 14:50:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

326

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005611/23

Data da

11/01/2023 14:50:36

Inscrição Estadual: 124292267

CPF/CNPJ: 19605566000175

Razão Social: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 10 - RESID PINHEIROS QUADRA 10-A RES PINHEIROS, 58 QUADRA10A

Telefone: (98)32381154

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/01/2023 17:07:17



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Município
de São Luís

(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

327

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)

nnel/UCQDXUmKSUCnmn60YE71JvPA) (<http://instagram.com/prefeiturasaoluis>)



328

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007662722023

Validade: 28/05/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.605.566/0001-75	Inscrição Municipal: 91168006
Razão Social: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 10 - RESID. PINHEIROS, QUADRA 10-A/RES.PINHEIROS	
Número: 58	Complemento: QUADRA10A
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064427

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de janeiro de 2023 às 11:13, sob o código de autenticidade nº 8B83B1565D15E6C80E886943E6FAEC22.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



329



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.605.566/0001-75
Razão Social: MAADI ENERGIA LTDA
Endereço: RUA PARDAIS 08 QD 01 CJ RENASC II / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201531900801660

Informação obtida em 24/02/2023 22:37:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

330

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.605.566/0001-75
Razão Social: NAADI ENERGIA LTDA
Endereço: RUA PARDAIS 08 QD 01 CJ RENASC II / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501524067202137

Informação obtida em 30/01/2023 17:15:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PUNTO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

331

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.605.566/0001-75
Certidão nº: 4460445/2023
Expedição: 30/01/2023, às 17:16:24
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.605.566/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

332

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.605.566/0001-75
Certidão nº: 4460445/2023
Expedição: 30/01/2023, às 17:16:24
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.605.566/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

333

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 10892023; C7B127FBCC).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 10892

Código de Validação:

C7B127FBCC

VALIDAR DOCUMENTO

[Clique Original](#) [Visualizar Original](#)

Anexos

Base Anexo	Nome do Anexo	Tipo Anexo	Download
SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - BOLETO	SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ	SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - PG	SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - PG.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data da Assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	27/01/2023 10:49	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 10892023.](#)

[Nova consulta](#)



339

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 10892023
Código de validação: C7B127FBCC

Número da guia: 23057301001425432.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e cinco (25) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.605.566/0001-75**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/01/2023 10:49 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 10892023 / Código: C7B127FBCC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAADI ENERGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.605.566/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.417.561,66	R\$ 2.417.561,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.991.008,31	R\$ 1.991.008,31
DISPONÍVEL		R\$ 71.179,79	R\$ 71.179,79
CAIXA		R\$ 50.378,52	R\$ 50.378,52
CAIXA GERAL		R\$ 50.378,52	R\$ 50.378,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 20.801,27	R\$ 20.801,27
BANCO CEF C/C 5344-4		R\$ 20.801,27	R\$ 20.801,27
CLIENTES		R\$ 75.449,05	R\$ 75.449,05
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 75.449,05	R\$ 75.449,05
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 75.449,05	R\$ 75.449,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.844.379,47	R\$ 1.844.379,47
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 432.638,07	R\$ 432.638,07
RIVALDO GONCALVES DE CARVALHO		R\$ 24.638,07	R\$ 24.638,07
JOSÉ HELIAS		R\$ 408.000,00	R\$ 408.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 108.741,40	R\$ 108.741,40
ELZINA GONCALVES DE ALMEIDA		R\$ 108.741,40	R\$ 108.741,40
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 1.303.000,00	R\$ 1.303.000,00
CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENCAO		R\$ 753.000,00	R\$ 753.000,00
QUALITECH		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 426.553,35	R\$ 426.553,35
IMOBILIZADO		R\$ 426.553,35	R\$ 426.553,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.407,00	R\$ 3.407,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.407,00	R\$ 3.407,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 521.297,13	R\$ 521.297,13
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 521.297,13	R\$ 521.297,13
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (98.150,78)	R\$ (98.150,78)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.021,10)	R\$ (1.021,10)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (97.129,68)	R\$ (97.129,68)
PASSIVO		R\$ 2.417.561,66	R\$ 2.417.561,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 269.673,47	R\$ 271.178,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.89.62.AE.02.D9.A3.0F.3C.D7.C6.39.CE.3A.EE.B8.7F.FE.A0.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAADI ENERGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.605.566/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 39.366,99	R\$ 40.866,62
FORNECEDORES		R\$ 39.366,99	R\$ 40.866,62
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 39.366,99	R\$ 40.866,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 229.266,48	R\$ 229.266,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 229.266,48	R\$ 229.266,48
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 54.139,87	R\$ 54.139,87
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 44.799,93	R\$ 44.799,93
PIS A RECOLHER		R\$ 23.208,86	R\$ 23.208,86
COFINS A RECOLHER		R\$ 107.117,82	R\$ 107.117,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.147.883,19	R\$ 2.146.383,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.597.883,19	R\$ 1.596.383,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.597.883,19	R\$ 1.596.383,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.648.076,76	R\$ 1.648.076,76
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (50.193,57)	R\$ (51.693,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.89.62.AE.02.D9.A3.0F.3C.D7.C6.39.CE.3A.EE.B8.7F.FE.A0.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAADI ENERGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.605.566/0001-75

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R\$ 5.006.103,51	R\$ (0,00)
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.050.915,74	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 955.187,77	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (331.989,50)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (12.455,00)	R\$ 0,00
(-) COFINS		R\$ (150.183,11)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (32.539,67)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (54.065,91)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (82.745,81)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (52.469,40)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (52.469,40)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.621.644,61	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 4.621.644,61	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.704.666,04)	R\$ (1.499,63)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (605.645,48)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (10.239,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.259,53)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.737,98)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (3.505,47)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (620,92)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R\$ (1.814,22)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (57.460,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (4.509,71)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (512,51)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (975,77)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (710.212,37)	R\$ (0,00)
(-) TREINAMENTO		R\$ (12.598,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.899.020,56)	R\$ (1.499,63)
(-) IPTU		R\$ (4.834,08)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.160,57)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.992,08)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (1.365,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (3.627,97)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.861.328,35)	R\$ (1.499,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.89.62.AE.02.D9.A3.0F.3C.D7.C6.39.CE.3A.EE.B8.7F.FE.A0.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAADI ENERGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.605.566/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.588,69)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (9.430,40)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (7.488,82)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (2.214,80)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.916.978,57	R\$ (1.499,63)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.916.978,57	R\$ (1.499,63)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.916.978,57	R\$ (1.499,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.89.62.AE.02.D9.A3.0F.3C.D7.C6.39.CE.3A.EE.B8.7F.FE.A0.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAADI ENERGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.605.566/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAADI ENERGIA LTDA
 NIRE 21200852237
 CNPJ 19.605.566/0001-75
 Número de Ordem 4
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município BARRA DO CORDA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/12/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 906

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAADI ENERGIA LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 4
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 906
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.89.62.AE.02.D9.A3.0F.3C.D7.C6.39.CE.3A.EE.B8.7F.FE.A0.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **808734**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **04/01/2019**
 Data de Emissão: **15/01/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 10 15 20 30 40 50 60 70 80 90 100Buscar:

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

04/01/2019 - 14:32:12



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808734/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

344

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**
Registro: 1114305901MA RNP: 1114305901
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: MA20190228142 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2018 Baixada em: 04/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAADI ENERGIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA Frederico Coelho Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em: 20/02/2017
Valor do contrato: R\$ 1.614.432,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 20/02/2017 Conclusão efetiva: 03/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 35.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 115.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA, CONFORME O CONTRATO CELEBRADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808734/2019
15/01/2019, 14:49
d1321

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d1321





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico que a empresa **MAADI ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.605.566/0001-75, com sede à Rua dos Pardais, nº 08, Renascença II, São Luís / MA, através do responsável técnico o Engenheiro Eletricista **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**, **CREA Nº 111430590-1**, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, situada à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum / MA os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Serviços: Manutenção da Rede de Iluminação Pública da Sede do Município De Tuntum / MA. Conforme o Contrato celebrado no Pregão Presencial Nº 027/2016.
- ART: MA20190228142
- Início: 20/02/2017
- Fim: 03/01/2019

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

PLANILHA ORÇAMENTARIA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)
				UNIT
1.0	MATERIAIS			
1.1	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 1.360 Lm, REND. 53 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000° K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 7.500Horas.	UN	50,00	3,36
1.2	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 2.700 Lm, REND. 67 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000° K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 12.000Horas.	UN	120,00	3,36
1.3	LAMPADA LUZ MISTA DE 160W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V. OVOIDE DIFUSO – BOCAL E -27, FLUXO LUMINOSO 2.900 Lm, REND. 18 Lm / W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 8.000Horas	UN	100,00	9,28
1.4	LAMPADA LUZ MISTA DE 500W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V. OVOIDE DIFUSO – BOCAL E -27, FLUXO LUMINOSO 2.500Lm, REND. 18Lm/W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 8.000h.	un	120,00	48,90
1.5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70W / 220V / E-27, CLARA, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO 3.000°K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000lm, VIDA ÚTIL MÍNIMA 10.000horas, TUBO ELIPSÓIDAL – DIÂMETRO: 55MM – COMPRIMENTO MÁXIMO: 144 MM. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL – NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	UN	200,00	211,86
1.6	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 120W/220V/E-27, BULBO ELIPSÓIDAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 11.000 LÚMEN; TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.200° K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 10.000 HORAS. NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	UN	200,00	150,10
1.7	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 250W / 220V. BULBO ELIPSÓIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 20.000 Lm, TEMP. DE COR MÍNIMA 3.700° K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁXIMO: 250 MM, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 10.000 H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, BASE E 40, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	UN	50,00	52,18
1.8	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W, BASE E-40, BULBO ELIPSÓIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000 Lm, TEMP. DE COR MÍN 3.700° K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁX. 230 MM, VIDA ÚTIL MÍN: 15.000 H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	UN	1.500,00	40,28

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)--Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, em 15/01/2019 em



Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46

Chave de Impressão: d13Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNIT	
1.0	MATERIAIS				
1.9	LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 1000W, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.600Lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.700K, DIÂMETRO: 120mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 290mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	50,00	301,40	
1.10	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA DE 70W, BASE E-27, BULBO TUBULAR, EM ALTA PRESSÃO COM ELPVADA DURABILIDADE, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 5.809 Lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 2.000K, DIÂMETRO: 37mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 156mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	5.000,00	34,81	
1.11	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W/220V, BASE E-40, BULBO TUBULAR, EM ALTA PRESSÃO COM ELPVADA DURABILIDADE, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 2.000K - DIÂMETRO: 46mm - COMPRIMENTO MÁXIMO: 285mm - VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 47.000Lm, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL - BASE E-40 NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 - NBR/IEC 60662 E IEC 60662 - MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	50,00	68,16	
1.12	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, DUPLO PARTIDA E ALTO FATOR DE POTÊNCIA, DE 20W	UN	50,00	33,99	
1.13	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, DUPLO PARTIDA RÁPIDA E ALTO FATOR DE POTÊNCIA, DE 40W	UN	120,00	41,23	
1.14	REATOR EXTERNO, VS/MVM 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO, GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - COM SELO PROCLANMETRO.	un	1.000,00	32,50	
1.15	REATOR EXTERNO VS/MVM 150W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - COM SELO PROCLANMETRO.	un	120,00	44,40	
1.16	REATOR EXTERNO VS/MVM 250W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - COM SELO PROCLANMETRO.	un	40,00	41,25	
1.17	REATOR EXTERNO VS/MVM 400W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - COM SELO PROCLANMETRO.	un	700,00	78,18	
1.18	REATOR EXTERNO, VS/MVM 1000W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - COM SELO PROCLANMETRO.	un	30,00	347,11	
1.19	RELE FOTO ELÉTRICO NF, 220V	un	1.000,00	11,49	
1.20	RELE FOTO ELÉTRICO NA, 220V.	un	50,00	39,48	
1.21	CABO QUADRIPLIX ALUMÍNIO 16mm	m	500,00	7,83	
1.22	CABO QUADRIPLIX ALUMÍNIO 35mm	m	200,00	18,77	
1.23	CABO QUADRIPLIX ALUMÍNIO 50mm	m	150,00	20,40	
1.24	CABO FLEXÍVEL COBRE 2,5mm	m	200,00	3,53	
1.25	CABO FLEXÍVEL COBRE 4mm	m	600,00	1,94	
1.26	CABO FLEXÍVEL COBRE 10mm	m	500,00	4,17	
1.27	CABO PARALELO COBRE 2,5mm	m	600,00	3,88	
1.28	CABO PARALELO COBRE 4mm	m	500,00	4,16	
1.29	CABO P COBRE 2,5mm	m	500,00	2,98	
1.30	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, UNIVERSAL, COM SELO INMETRO	un	300,00	1,53	
1.31	RECEPTACULO PLÂMPADA, BASE E-27, COM SELO INMETRO.	un	100,00	2,78	
1.32	RECEPTACULO PLÂMPADA, BASE E-40, COM SELO INMETRO.	un	100,00	6,85	
1.33	CONECTOR PERFORANTE PARA CABO 16mm	un	500,00	9,58	
1.34	CONECTOR PERFORANTE PARA CABO 35mm	un	150,00	27,70	
1.35	CONECTOR PERFORANTE PARA CABO 35mm DE UM LADO E FIO 4mm DO OUTRO (UNIÃO PARALELA)	un	250,00	10,94	
1.36	CONECTOR PERFORANTE PARA FIO 4,5mm DE UM DE 3,5mm DO OUTRO LADO.	un	200,00	9,46	

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Abril nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: +55 (99) 2106-6300 Fax: +55 (99) 2106-8300 E-mail: falecos@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/05/2021, às 14:46.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 808734/2019

18/05/2021, 14:46

Chave de Impressão: d1321

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas



Prefeitura Municipal de Tuntum
 CNPJ: 06.138.911/0001-66

349

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNIT	
1.0	MATERIAIS				
1.37	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA, COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO, PARA USO GERAL EM FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 V, ROLO DE 19mm X 10m, 1ª QUALIDADE, NORMA IEC 60454-3 1.	un	300,00	6,19	
1.38	ABRACADEIRA DE 120mm	un	30,00	20,48	
1.39	ABRACADEIRA DE 160mm	un	30,00	26,66	
1.40	ABRACADEIRA DE 180mm	un	30,00	33,48	
1.41	ABRACADEIRA DE 200mm	un	30,00	34,78	
1.42	ABRACADEIRA DE 220mm	un	30,00	39,68	
1.43	ABRACADEIRA DE 240mm	un	40,00	41,78	
1.44	ABRACADEIRA DE 250mm	un	40,00	43,48	
1.45	ABRACADEIRA DE 260mm	un	40,00	45,48	
1.46	PARAFUSO FRANCÊS DE FERRO GALVANIZADO, COM PORCA, MEDINDO: (5/8"X2 1/2"), PARA ABRACADEIRAS.	un	400,00	2,64	
1.47	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	un	15,00	26,24	
1.48	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	un	15,00	61,62	
1.49	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	un	15,00	172,60	
1.50	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	un	5,00	172,60	
1.51	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A	un	5,00	186,03	
1.52	CINTA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 150 A 180mm, ALMA DE 3/16", FORNECIMENTO.	un	20,90	17,04	
1.53	CINTA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 190 A 220mm, ALMA DE 3/16", FORNECIMENTO.	un	30,00	20,94	
1.54	CINTA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 150 A 320mm, ALMA DE 3/16", FORNECIMENTO.	un	25,00	27,92	
1.55	CINTA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 270 A 320mm, ALMA DE 5/16", FORNECIMENTO.	un	15,00	46,80	
1.56	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 3,60m.	un	25,00	111,63	
1.57	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 2,50m.	un	20,00	173,18	
1.58	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø80mm, COMPRIMENTO 1,80m.	un	20,00	25,39	
1.59	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø90mm, COMPRIMENTO 1,00m.	un	25,00	24,08	
1.60	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE POLIÉTFENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO	un	50,00	313,12	
1.61	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE VIDRO, TIPO LEITOSO, BASE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 30cm.	un	60,00	253,52	
1.62	CHAVE MAGNÉTICA COMANDADA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DOIS DISJUNTORES DE 30A	un	20,00	741,28	
1.63	CHAVE DE COMANDO DE 60A.	un	20,00	775,28	
1.64	REFLETOR PARA LÂMPADA 1000W	un	30,00	112,91	
1.65	REFLETOR PARA LÂMPADA 400W	un	100,00	64,69	
1.66	LUMINÁRIA RECHADA com lâmpada de Led de 50 Watts, 6volts (90 a 260 V) equipada com sensor fotoelétrico, ôptico e suporte para fixação; IRC >72%; COR APARTIR 5000K, Cotação mercado	un	115,00	1.490,00	
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS - PARA 12 (DOZE) MESES DE MANUTENÇÃO CONSIDERAMOS 12 MESES A MÉDIA DE 21 DIAS/ MÊS A 8 Horas/dia = 2.016,00 Horas					
2.0	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS				
2.1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	DI	1.098,00	78,09	
2.2	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	DI	8.048,00	19,62	

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tua: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, em 15/01/2019 em



Certidão nº 808734/2019
 18/05/2021, 14:46
 Chave de Impressão: d1321

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

345

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)
2.3	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	2.916,00	17,95
2.4	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, FORD 4000 OU SIMILAR, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 115CV, GUINDASTE HIDRAULICO COM LANÇA DE EXTENSÃO PARA 12,00m E MALHAL. CUSTO HORARIO DIURNO (ENTRE 06:00H E 22:00H).	H	5,048,60	115,64
2.5	FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 M POR 300 KGF	un.	85,00	1.159,00

Assinatura de P. J. Silva
 Engenheiro Fiscal da Prefeitura

Assinatura
 Engenheiro Fiscal da Prefeitura
 Engenheiro Fiscal da Prefeitura
 Rua 28 de Setembro 214, Centro, São Luís/MA
 CEP: 65011-722-08

Assinatura
 CLEOMAR TEIXEIRA CARVALHO CUNHA
 (Prefeito Municipal)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019, em 15/01/2019 emitida



Certidão nº 808734/2019
 18/05/2021, 14:46
 Chave de Impressão: d13Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65762-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Setembro 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fteleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/05/2021, às 14:46.



346

LAUDO TÉCNICO

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico que a empresa **MAADI ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.605.566/0001-75, com sede à Rua dos Pardais, nº 08, Renascença II, São Luís / MA, através do responsável técnico o Engenheiro Eletricista **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**, CREA Nº 111430530-1, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, situada à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum / MA os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Serviços: Manutenção da Rede de Iluminação Pública da Sede do Município De Tuntum / MA. Conforme o Contrato celebrado no Pregão Presencial Nº 027/2016.
- ART: MA20190228142
- Início: 20/02/2017
- Fim: 03/01/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)
				UNIT
1.0	MATERIAIS			
1.1	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 1.060 Lm, REND. 53 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000° K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 7.500Horas.	UN	50,00	3,36
1.2	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W, LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO 2.500 Lm, REND. 67 Lm/W, TEMP. DE COR 5.000° K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 12.000Horas.	UN	120,00	3,36
1.3	LAMPADA LUZ MISTA DE 160W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V, OVÓIDE DIFUSO – BOCAL E - 27, FLUXO LUMINOSO 2.500 Lm, REND. 18 Lm / W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 8.900Horas.	UN	100,00	9,28
1.4	LAMPADA LUZ MISTA DE 500W, TONALIDADE BRANCA E TENSÃO DE 220V, OVÓIDE DIFUSO – BOCAL E - 27, FLUXO LUMINOSO 2.900Lm, REND. 18Lm/W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 8.000h.	un	120,00	48,90
1.5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 70W / 220V / E-27, CLARA, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA 3.000°K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 3.000Lm, VIDA ÚTIL MÍNIMA 12.000Horas, TUBO ELIPSÓIDAL – DIÂMETRO: 55MM – COMPRIMENTO MÁXIMO: 144 MM, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL – NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	Un	200,00	211,36
1.6	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 150W/220V/E-27, BULBO ELIPSÓIDAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 11.000 LÚMEN; TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.200° K; VIDA ÚTIL MÍNIMA 10.000 HORAS, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 – NBR/IEC 60662 E IEC 60662 – MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	UN	200,00	150,10
1.7	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 250W / 220V, BULBO ELIPSÓIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 29.000 Lm, TEMP. DE COR MÍNIMA: 3.700° K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁXIMO: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 10.000 H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, BASE: E-40, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	UN	50,00	52,18
1.8	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W, BASE E-40, BULBO ELIPSÓIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000 Lm, TEMP. DE COR MÍN: 3.700° K, DIÂMETRO: 120MM, COMP. MÁX: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍN: 15.000 H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	UN	1.500,00	40,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019.



Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de impressão: d13Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas



347

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					UNIT
1.0	MATERIAIS				
1.9	LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 1000W, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000Lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.700K, DIÂMETRO: 120mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 290mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	50,00		301,40
1.10	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA DE 70W, BASE E-27, BULBO TUBULAR, EM ALTA PRESSÃO COM ELEVADA DURABILIDADE, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 5.800 Lm, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 2.000K, DIÂMETRO: 37mm, COMPRIMENTO MÁXIMO: 156mm, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	un	3.000,00		34,81
1.11	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W/220V, BASE E-40, BULBO TUBULAR, EM ALTA PRESSÃO COM ELEVADA DURABILIDADE, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 2.000K - DIÂMETRO: 46mm - COMPRIMENTO MÁXIMO: 285mm - VIDA ÚTIL MÍNIMA: 24.000h, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 47.000Lm, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL - BASE E-40 NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 - NBR/IEC 60662 E IEC 60662 - NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109,	un	50,00		68,16
1.12	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, DUPLO, PARTIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 20W	UN	50,00		33,99
1.13	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, DUPLO, PARTIDA RÁPIDA E ALTO FATOR DE POTENCIA, DE 40W	UN	120,00		41,23
1.14	REATOR EXTERNO, VS/MVM 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO, GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - 220V/60HZ, COM SELO PROCEL/METRO.	un	1.000,00		32,50
1.15	REATOR EXTERNO VS/MVM 150W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - COM SELO PROCEL/METRO.	un	120,00		44,40
1.16	REATOR EXTERNO VS/MVM 250W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - COM SELO PROCEL/METRO.	un	40,00		41,25
1.17	REATOR EXTERNO, VS/MVM 400W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - COM SELO PROCEL/METRO.	un	700,00		78,18
1.18	REATOR EXTERNO, VS/MVM 1000W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - COM SELO PROCEL/METRO.	un	30,00		347,11
1.19	RELÉ FOTO ELÉTRICO NT, 220V.	un	1.000,00		11,49
1.20	RELÉ FOTO ELÉTRICO NA, 220V.	un	50,00		49,48
1.21	CABO QUADRIPEX ALUMÍNIO 16mm	m	500,00		7,83
1.22	CABO QUADRIPEX ALUMÍNIO 35mm	m	200,00		18,77
1.23	CABO QUADRIPEX ALUMÍNIO 50mm	m	150,00		20,40
1.24	CABO FLEXÍVEL COBRE 2,5mm	m	200,00		3,33
1.25	CABO FLEXÍVEL COBRE 4mm	m	600,00		1,94
1.26	CABO FLEXÍVEL COBRE 10mm	m	500,00		4,17
1.27	CABO PARALELO COBRE 2,5mm	m	600,00		3,88
1.28	CABO PARALELO COBRE 4mm	m	500,00		4,16
1.29	CABO PP COBRE 2,5mm	m	500,00		2,98
1.30	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, UNIVERSAL, COM SELO INMETRO.	un	300,00		1,53
1.31	RECEPTÁCULO PLÂMPADA, BASE E-27, COM SELO INMETRO.	un	100,00		2,78
1.32	RECEPTÁCULO PLÂMPADA, BASE E-40, COM SELO INMETRO.	un	100,00		6,85
1.33	CONECTOR PERFORANTE PARA CABO 10mm.	un	500,00		9,58
1.34	CONECTOR PERFORANTE PARA CABO 50mm.	un	150,00		27,70
1.35	CONECTOR PERFORANTE PARA CABO 25mm DE UM LADO E FIO 4mm DO OUTRO (UNIÃO PARALELA).	un	250,00		10,94
1.36	CONECTOR PERFORANTE PARA FIO 2,5mm DE UM DE 35mm DO OUTRO LADO.	un	200,00		9,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019.



Certidão nº 808734/2019
18/05/2021, 14:46
Chave de Impressão: d13Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas



398

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					UNIT
1.0	MATERIAIS				
1.37	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA, COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO, PARA USO GERAL EM FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 V, ROLO DE 19mm X 10m. 1ª QUALIDADE, NORMA IEC 60454-3-1.	un	300,00		6,19
1.38	ABRACADEIRA DE 120mm	un	30,00		20,48
1.39	ABRACADEIRA DE 160mm	un	30,00		26,66
1.40	ABRACADEIRA DE 180mm	un	30,00		33,48
1.41	ABRACADEIRA DE 200mm	un	30,00		34,78
1.42	ABRACADEIRA DE 220mm	un	30,00		39,68
1.43	ABRACADEIRA DE 240mm	un	40,00		41,78
1.44	ABRACADEIRA DE 250mm	un	40,00		43,48
1.45	ABRACADEIRA DE 260mm	un	40,00		45,48
1.46	PARAFUSO FRANCÊS DE FERRO GALVANIZADO, COM PORCA, MEDINDO: (5/8" X 2 1/2"). PARA ABRACADEIRAS.	un	400,00		2,64
1.47	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	un	15,00		26,24
1.48	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	un	15,00		61,62
1.49	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	un	15,00		172,60
1.50	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	un	5,00		172,60
1.51	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A	un	5,00		186,03
1.52	CINTA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 150 A 180mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	20,00		17,94
1.53	CINTA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 190 A 220mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	30,00		20,94
1.54	CINTA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 150 A 220mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	25,00		37,52
1.55	CINTA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 270 A 320mm, ALMA DE 3/16". FORNECIMENTO.	un	15,00		46,80
1.56	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 3,50m.	un	25,00		111,63
1.57	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 2,50m.	un	20,00		173,18
1.58	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 1,50m.	un	20,00		23,59
1.59	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BASE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,50mm, Ø60mm, COMPRIMENTO 1,30m.	un	20,00		24,98
1.60	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE POLIÉTILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO	un	50,00		313,12
1.61	LUMINÁRIA DECORATIVA, ESFÉRICA DE VIDRO TIPO LEITOSO, BASE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 40cm.	un	60,00		253,52
1.62	CHAVE MAGNÉTICA CONTACTORA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DOIS DISJUNTORES DE 30A	un	20,00		741,28
1.63	CHAVE DE COMANDO DE 60A.	un	20,00		775,28
1.64	REFLETOR PARA LÂMPADA 1000W	un	50,00		112,91
1.65	REFLETOR PARA LÂMPADA 400W	un	100,00		64,69
1.66	LUMINÁRIA FECHADA com lâmpada de Led de 150 Watts, bivolets (90 a 260 V), equipada com sensor fotoelétrico, bônico e superior para fixação; IRC >72%; COR APARTIR 5000K, Cotação mercado	un	115,00		1.490,00
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS - PARA 12 (DOZE) MESES DE MANUTENÇÃO CONSIDERAMOS 12 MESES x MÉDIA DE 21 DIAS; MES x 8 Horas/dia = 2.016,00 Horas					
2.0	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS				
2.1	MÃO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.098,00		78,09
2.2	MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	6.045,00		19,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019.



Certidão nº 808734/2019

18/05/2021, 14:46

Chave de Impressão: d13Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas



349

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS (R\$)
2.3	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	2.016,00	17,95
2.4	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, FORD 4009 OU SIMILAR, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 115CV, GUINDASTE HIDRAULICO COM LANÇA DE EXTENSÃO PARA 12,00m E MALHAL. CUSTO HORARIO DIURNO (ENTRE 05:00H E 22:00H).	H	5.048,00	115,64
2.5	FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 M POR 300 KGF	und	85,00	1.159,00

Assinado digitalmente
 Assinatura: Aquilino Domingos
 Engenheiro Civil - CREA
 CREA nº 1173/2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808734/2019,



Certidão nº 808734/2019
 18/05/2021, 14:46
 Chave de Impressão: d13Z1


O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2019 e contém 4 folhas



M&M

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **812007**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **28/03/2019**
 Data de Emissão: **14/06/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10
[XLS](#) [PDF](#) [RELATÓRIO GERENCIAL](#)

SITUAÇÃO	DATA - HCP/	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/03/2019 - 10:53:54	
BOLETO EMITIDO	28/03/2019 - 10:53:50	
DOCUMENTO PAGO	28/03/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	28/03/2019 - 16:47:19	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Página Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

812007/2019

351

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**
Registro: 1114303901MA RNP: 1114305901
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: M4.20190258397 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/05/2019 Baixada em: 29/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **Máximo Construções Projetos e Incorporações Eirel-ME** CPF/CNPJ: **22.791.070/0001-48**
Endereço do contratante: RUA Frei José Nº: 2
Complemento: Sala 4 Bairro: Centro
Cidade: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA CEP: 65712000
Contrato: Celebrado em 24/07/2017
Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600050
Data de início: 25/07/2017 Conclusão efetiva: 03/04/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Caxias CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0102 - CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 225.00 quilovolt-ampère; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 225.00 quilovolt-ampère; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 2800.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C0135 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade.

Observações

Fornecimento dos serviços de reforma e ampliação do complexo Hospitalar Municipal Gentil Filho. Este serviço contempla a reforma e ampliação das instalações elétricas de Baixa e Média Tensão, fornecimento e instalação de Subestação Aérea com transformador de 225 kVA instalado em poste de concreto, cabeamento estruturado, fibra ótica, reforma e instalação de SPDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -- CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 812007/2019
14/06/2019, 11:40
Z02B2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não concetem zo(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: Z02B2



352



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caxias, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, atesta para os devidos fins que a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, concluiu a obra de Reforma e Ampliação do Complexo Hospitalar Municipal Gentil Filho, no valor de R\$ 3.550.811,78, durante o período de 25/07/2017 a 23/04/2019, no Município de Caxias – Maranhão, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Swint-Clair de Sousa Nunes Neto, RNP nº 110508390-0, conforme ART nº MA20180193914, Complementar à MA20180193902 e co-responsáveis o Eng.º Eletricista Raimundo Neto Brandão Fonseca Júnior, RNP nº 111430590-1, conforme ART nº MA20190258397 e Eng.º Mecânico Marcelo Muniz Cunha, RNP nº 110837038-1, conforme ART nº MA20190245062 e, de acordo com a ART de FISCALIZAÇÃO nº MA20180202968, referendando os serviços constantes nas planilhas orçamentárias originárias do Contrato CP nº 006/2017 descritas abaixo. Atestamos ainda, que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência ao projeto, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela Contratante.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFORMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	6,00
1.2	Administração local da obra	Mês	9,00
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada, esp 6mm, com pintura a café e reaproveitamento de 2 vezes	M²	100,00
1.4	Taxa do CREA obras com valor acima de R\$15.000,00	UN	1,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	M³	83,91
2.2	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M²	75,60
2.3	Retirada de forro em pvc, inclusive retirada de perfis	M²	229,20
2.4	Demolição de forro de gesso	M²	202,15
2.5	Retirada de aparelhos sanitários	UN	16,00
2.6	Remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa	M²	232,22
2.7	Remoção de piso em peças de borracha colada	M²	48,83
2.8	Demolição de concreto simples	M³	9,57
3	COBERTURA		

[Handwritten signatures] 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019.



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30

Chave de Impressão: Z02B2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas




**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

353

3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	M²	3.298,19
3.2	Revisão em estrutura com tranca de madeira para telhado composto por 03 (três) águas para telhas cerâmicas	M²	3.298,19
3.3	Caixa de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical. Af_06/2016	M	229,50
4	ALVENARIAS E PAINÉIS		
4.1	Parede de bloco de gesso (50 x 55cm) - fornecimento e execução	M²	96,20
4.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 5x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2016	M²	106,77
5	INSTALAÇÕES		
5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1.1	Revisão em ponto elétrico na parede, inclusive troca de tomada para padrão 2p+1 10s	Un	320,00
5.1.2	Retirada de aparelhos de iluminação	Un	69,00
5.1.3	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x10w, completa, fornecimento e instalação	Un	7,00
5.1.4	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40w, completa, fornecimento e instalação	Un	11,00
5.1.5	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	Un	8,00
5.1.6	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	Un	34,00
5.1.7	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	Un	9,00
5.1.8	Luminária globo vidro leitoso/plafondier/bocal/lâmpada fluorescente 40w	Un	8,00
5.1.9	Lâmpada fluorescente 20w - fornecimento e instalação	Un	16,00
5.1.10	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	Un	22,00
5.1.11	Lâmpada fluorescente compacta 15 w/ 2u, base e27 - fornecimento e instalação	Un	20,00
5.1.12	Reator para lâmpada fluorescente 1x20w partida rápida fornecimento e instalação	Un	16,00

Handwritten signatures and initials

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019 emitida



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30

Chave de Impressão: 20282

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas



354



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5.1.13	Reator para lâmpada fluorescente 1x40w partida rápida fornecimento e instalação	Un	22,00
5.1.14	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 32 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	Un	2,00
5.1.15	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	Un	30,00
5.1.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	Un	10,00
5.1.17	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação	Un	2,00
5.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.2.1	Revisão em ponto hidráulico	Un	13,00
5.2.2	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 3/4", com acabamento e canopia cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	Un	1,00
5.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAS		
5.3.1	Revisão em ponto sanitário	Un	2,00
5.3.2	Caixa sifonada, pvc, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	1,00
5.3.3	Ralo sifonado, pvc, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário Af_12/2014	Un	3,00
5.3.4	Sifão do tipo flexível em pvc 1" x 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	21,00
5.3.5	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	3,00
5.3.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo macio 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4), e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15cm tipo c - escavado e confecção	Un	11,00
5.4	INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO		
5.4.1	Extintor incêndio tipo pó químico 6kg - fornecimento e instalação	Un	12,00
5.4.2	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	M ²	12,00
5.4.3	Luminária de emergência	Un	72,00
5.4.4	Adesivo indicativo de saída de fluxo de fuga, impresso no sistema digital reflexivo	M ²	3,35
5.4.5	Sinalização para extintor	Un	12,00
6	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019 emitida



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, às 09:30
Chave de Impressão: 20282

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas

[Handwritten signature] 3





SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

355

6.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	4,00
6.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	13,00
6.3	Porta em madeira compensada (candia), lista, semi-oca, 0,80 X 2,10 M, exclusiva batentes e ferragens	Un	4,00
6.4	Porta especial com revestimento de chumbo, esmalte, inclusive dobradiças reforçadas aneladas de 3 1/2" x 3" e fechadura também autoblocante da marca arauca, ref.: 108445/40-Z-zca ou similar, com maçaneta tipo alavanca	M²	7,56
6.5	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e=1,9 a 2 mm, sem anel, cromado ou zincado, Tampa bola, com parafusos	Un	30,00
6.6	Dobradiça tipo vai e vem em latão polido 3"	Un	9,00
6.7	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	14,00
6.8	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composta de dobradiças superior e inferior, tranco, fechadura, contra fechadura com cupuzinho sem mole e punador	Un	1,00
6.9	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	4,00
6.10	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	6,00
6.11	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	3,00
6.12	Bate-lucas em aço inoxidável contra impacto em porta de madeira	M²	25,80
6.13	Remoção de vidro comum	M²	10,40
6.14	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	M²	10,40
6.15	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	M²	42,20
6.16	Mola hidráulica para porta de madeira (brasileira ou similar)	Un	6,00

7 PAVIMENTAÇÕES

Handwritten signature and initials

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30

Chave de Impressão: 202B2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas



356



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

7.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af_11/2014	M ²	625,68
7.2	Revestimento cerâmico para piso com cerâmicas esmaltadas dimensões 30x30 cm aplicada em ambientes de área maior que 5 m ² . Af_06/2014	M ²	625,68
7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 5 m ² . Af_06/2014	m ²	232,22
7.4	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em três soldas	M ²	136,65
7.5	Polimento em pisos de mármore	M ²	1.155,32
7.6	Polimento em piso industrial	M ²	356,09
8	REVESTIMENTOS DE TETO E PAREDE		
8.1	Forno de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	M ²	802,15
8.2	Forno de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis forno de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis pvc plastilina) refratários ou similar	M ²	1.727,97
8.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:3, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talucas. Af_06/2014	M ²	138,64
8.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m ² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	M ²	146,31
8.5	Revestimento para parede com barita, e= 2cm	M ²	81,45
9	PINTURA		
9.1	Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão. Af_06/2014	M ²	202,15
9.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. Af_06/2014	M ²	202,15
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. Af_06/2014	M ²	1080,04
9.4	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	M ²	138,64
9.5	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M ²	138,64
9.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílicas em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M ²	4356,35

[Handwritten signature] 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, 14/06/2019 em emitida



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, às 09:30
Chave de Impressão: 20262

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

357

9.7	Pintura epóxi incluso emassamento e fundo preparador	M²	887,8
9.8	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	M²	697,2
9.9	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	M²	11,55
10	LOUÇAS E METAIS		
10.1	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	1,00
10.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	7,00
10.3	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	2,00
10.4	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	4,00
10.5	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	6,00
10.6	Torneira plástica 3/4" para torquês - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	5,00
10.7	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, incept ou similar	Un	9,00
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	Impermeabilização com pintura à base de resina epóxi alcastrão, duas demãos.	M²	413,34
11.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica, e=3mm.	M²	20,00
11.3	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M²	1,11

PLANO DE ORÇAMENTÁRIA DA AMPLIAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	M²	2.855,87
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas portaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	M²	2.855,87

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30

Chave de Impressão: 70282

O documento neste ato registrado foi emitido em: 13/06/2019 e contém 21 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

358

1.3	Execução de alvenaria em obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. Af_02/2016	M²	24,00
1.4	Aluguel container/escritório inclusive instalação elétrica larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aço com nerv. trapez. forro c/isol termo/acústico chassis reforçado piso compensado naval exc trans/carga/descarga	MES	8,00
1.5	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	M²	373,23
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas. Af_03/2015	m³	112,57
2.2	Reaterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	555,00
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m³	90,06
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: tonxkm). Af_12/2016	TXKM	5.285,55
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m³	5,60
3.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando argamassa cim/areia 1:4	m³	75,20
3.3	Forma tuba para concreto em fundação, com reaproveitamento 1x	m²	595,80
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 5.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	929,80
3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.600,20
3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	780,50
3.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.053,11
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	91,20
3.9	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m²	548,80
3.10	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	595,80
3.11	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ finta 1) - preparo mecânico com batoneira 400 l Af_07/2016	m³	548,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019 em



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, às 09:30
Chave de Impressão: 20282

O documento neste ato registrado foi emitido em: 13/06/2019 e contém 21 folhas

[Handwritten signature]



359



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	m ²	146,70
4.2	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	m ²	445,70
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,3 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.077,10
4.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	976,70
4.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	520,10
4.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	555,80
4.7	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m ³	837,40
4.8	Lançamento/replicação manual de concreto em fundações	m ³	837,40
4.9	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	M	120,37
4.10	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	M	41,90
4.11	Estrutura metálica em perfil de aço laminado, inclusive primer anticorrosivo	kg	6.417,65
5	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS		
5.1	Atenuação de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (perpassada fixa) de paredes com órea líquida maior ou igual a 5m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	1.571,53
5.2	Parede de gesso acartonado, dry-wall d 200/75/80 2 st 12,5mm sistemas lafarge gypsum (ou similar)	m ²	1.104,30
5.3	Cortina divisória de lona em pvc (vinil), largura de 1,80m, com trilhos e acessórios, da br goods ou similar - fornecimento	m	51,35
5.4	Divisória em granito branco polido, espessura = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	m ²	251,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019 emitida



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30

Chave de Impressão: 70262

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 21 folhas

[Handwritten signature] 8



360



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5.5	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	m ²	80,76
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Estrutura metálica em resouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m ²	2.855,87
6.2	Trama de aço comunga por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte veicular. Af_12/2015	m ²	2.855,87
6.3	Telhamento com telha metálica termo acústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso ligamento. Af_08/2016	m ²	2.855,87
6.4	Fundo preparador primer a base de epóxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra.	m ²	2.855,87
6.5	Estrutura tipo espacial em alumínio anodizado, (marquises)	m ²	623,17
6.6	Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "u" de 2" - fornecimento e montagem	m ²	435,82
6.7	Telha translúcida em fibra de vidro, trapezoidal, dim = 5,00 x 1,10 m, esp= 1,5mm (fordeu ou similar)	m ²	136,40
7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
7.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fechada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m ²	3.143,06
7.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:3, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 5m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m ²	441,35
7.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m ²	2.761,71
7.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, liso antárdido white, ou similar ou similar, aplicado com argamassa industrializada 4:2:1, reentado, exclusive regularização de base ou emboço.	m ²	441,35
7.5	Pastilha cerâmica vitrificada, 2 x 2 cm, marca jatobá, cor azul, ref. Vc-0013, aplicada com argamassa industrializada AC-II, rejantada, exclusive emboço (ou similar)	m ²	9.126,10

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, às 09:30

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

361

7.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 80 x 80 cm, porcelanato, linha universal collection, gea white, portovello ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	2.240,09
7.7	Brise em madeira pau d' arco, com régua cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparlack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento	m	13,01
7.8	Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio, ref. 857, marca rince 7000, da hunter douglas ou similar	m ²	43,33
7.9	Revestimento de superfície com bloco 3d cimentício esp. a 5cm	m ²	84,87
7.10	Fornecimento e instalação de fachada em pain de vidro, linha city due acent, em vidro laminado 2+1 arara reflexivo medindo 8,30x6,87m, 076 modulos vertical e 11 modulos horizontal. E 05 janelas maxi mar (obrasup.Reg.Trabalho)	m ²	849,16
7.11	Bate-maca em chapa de aço inox 304, l=20cm, esp=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-arrachante	m	107,47
7.12	Forno de gesso acartonado renovável, cor branco, placa 1243 x 618mm, gesso/line gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m ²	1.109,67
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Lastro de concreto, esp = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. Af_07_2016	m ²	2.855,87
8.2	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:3 (cim e areia), em betonela 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio) Af_11/2014	m ²	2.855,87
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² . Af_05/2014	m ²	2.855,87
8.4	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colado, 10x20cm, esp=6cm, 46un/m ² , nbr9781, fck (m.m)=35mpa, sob camm areia grossa compactada c/ placa vibratória e (0,0m)=6cm, rejuntado c/ areia fina	m ²	1.312,68
8.5	Guia (moldado) e sarjeta de concreto de concreto, moldada "in loco" em trecho reto com 1 de altura, guia 18 cm base x 22 cm altura, sarjeta 30 cm base x 8,5 cm altura. Af_06/2016	M	877,60
9	ESQUADRIAS, PINTURAS E FERRAGENS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30

Chave de Impressão: 20282
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures] 10




**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

362

9.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2015	m ²	38,00
9.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	41,00
9.3	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	17,00
9.4	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_09/2015	UN	5,00
9.5	Aduela / marco / beirante para porta de 70x210cm, fixação com argamassa, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015_p	UN	5,00
9.6	Janela de madeira tipo veneziana móvel, inclusive ferragens e acessórios de instalação	m ²	67,40
9.7	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios de instalação	m ²	59,25
9.8	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha, composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e buxador	UN	12,00
9.9	Porta em madeira compensada (canelada), lisa, semi-oca, 0,60 x 1,60 m, p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclui-se batente, para uso em divisórias granito ou mármore	UN	6,00
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, E SPDA		
10.1	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_04/2015	M	495,00
10.2	Passante tipo tubo de diâmetro menor ou igual a 40 mm, fixado em laje. Af_05/2015	UN	36,00
10.3	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_13/2015	M	1.975,50
10.4	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	124,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019 emitida



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30

Chave de Impressão: 20252

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas

Handwritten signatures and initials

11





SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

363

10.5	Eletroduto rígido roscaável, pvc, DN 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	42,00
10.6	Eletroduto rígido roscaável, pvc, DN 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	64,50
10.7	Eletroduto rígido roscaável, pvc, DN 75 mm (2 1/2") - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	159,30
10.8	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	PT	250,00
10.9	Ponto de luz amarela na parede, com eletroduto de pvc flexível ranfornado embutido ø 3/4"	PT	140,00
10.10	Ponto de caixa seca de lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido ø 3/4"	PT	59,00
10.11	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UM	21,00
10.12	Caixa retangular 4" x 2" alta (1,90 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UM	39,00
10.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	4.720,80
10.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	8.163,35
10.15	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.291,40
10.16	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	460,00
10.17	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	552,90
10.18	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	145,20
10.19	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	181,10
10.20	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	537,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:20
Chave de Impressão: 702/82

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 21 folhas

12





SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

364

10.21	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	202,10
10.22	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	89,90
10.23	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	269,70
10.24	Caixa de passagem 60x50x70 fundo onta com tampa	UN	1,00
10.25	Caixa de passagem 40x40x150mm em tampa parafusada	UN	5,00
10.26	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	UN	76,00
10.27	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	UN	11,00
10.28	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v, fornecimento e instalação	UN	2,00
10.29	Interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	4,00
10.30	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	58,00
10.31	Interruptor simples (2 módulos), 30a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	23,00
10.32	Interruptor simples (3 módulos), 30a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,00
10.33	Tomada 2p + t, abnt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	UN	145,00
10.34	Réguas p/gds medicinais, em alumínio, dimensões: 850x220x70 mm com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 03 tomadas médicas, mod. square line, vtc vitatec ou similar	UN	32,00
10.35	Tomada 4p + t, blindada, de sobrepor, 16a - 320v	UN	32,00
10.36	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento de alumínio e neutro, fornecimento e instalação	UN	11,00
10.37	Quadro de distribuição de energia w/6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	UN	1,00
10.38	Cabo lógico 4 pares, categoria 5 - utp	M	708,00
10.39	Tomada para lógica 1,45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	UN	59,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019 emitida

Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30
Chave de Impressão: 20280

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2019 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures]



365



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

10.40	Fornecimento de rack tipo armário 18" x 42u x 680mm c/ 05 path painel 24 portas cat.6E	un	1,00
10.41	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	103,60
10.42	Terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação h = 30cm	UN	15,00
10.43	Cordoalho de cobre nu, inclusive isoladores - 35,00 mm ² - fornecimento e instalação	M	262,16
10.44	Eletroduto rígido rosável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em furo - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	31,50
10.45	Cordoalho de cobre nu, inclusive isoladores - 50,00 mm ² - fornecimento e instalação	M	125,90
10.46	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre, sem conectar	UN	9,00
10.47	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x30w, completa, fornecimento e instalação	UN	44,00
10.48	Luminária calha sobrepor p/emp. fluorescente 4x40w, completo, incl. reator eletrônico e lâmpadas - rev. 01	UN	21,00
10.49	Luminária tipo globo, d=20cm, com lâmpada fluorescente compacta p/ 23w, multivolt ou similar	UN	10,00
10.50	Disjuntor monopolar de 20 a - dispositivo residual diferencial monopolar, 30ma	UN	9,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, COM TILAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
11.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, DN 15 mm, instalado em ramal de água incluso rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	PT	170,00
11.2	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, DN 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou primada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	436,00
11.3	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, DN 50 mm (instalado em primada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	118,00
11.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, DN 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou primada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	210,87

[Handwritten signatures] 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30

Chave de Impressão: 20282

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas



366



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

11.5	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	158,40
11.6	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_11/2014	UN	234,00
11.7	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2". Instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	88,00
11.8	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_11/2014	UN	170,00
11.9	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. Af_05/2016	UN	5,00
11.10	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_11/2014	UN	49,00
11.11	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	4,00
11.12	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	2,00
11.13	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, DN 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	98,87
11.14	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para prédios. Af_10/2015	M	85,70
11.15	(composição representativa) do serviço de inst. Tubo pvc, série n, esgoto predial, dn 25 mm, fnst. Em ramal de descarga, ramal de esg. sanitário, prumada de esg. Sanitário ou ventilação), incl. Ponto de est, cortes e fixações, p/ prédios. Af_10/2015	M	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 812007/2019, emitida em 14/06/2019



Handwritten signatures and initials

Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, às 09:30
Chave de Impressão: 73262

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas



367



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

11.16	(composição representativa) do serviço de inst. Tubo pvc, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esg. sanitário, brumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios. Af_10/2015	M	201,00
11.17	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm (instalado em sub-coletor aéreo). Inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios Af_10/2015	M	12,00
11.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vão sanitário)	PT	38,00
11.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, sanitifonados, etc...)	PT	52,00
11.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pés de cozinha, torneiras de lavar, etc...)	PT	24,00
11.21	Caixa sifonada, pvc, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário Af_12/2016	UN	112,00
11.22	Caixa sifonada, pvc, DN 150 x 150 x 75 mm, fornecida e instalada em ramal de escoamento de água pluvial. Af_12/2016	UN	9,00
11.23	Redução excêntrica, pvc, série n, água pluvial, DN 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de água pluvial Af_12/2016	UN	12,00
11.24	Caixa de areia 60x60x60cm com grelha - execução	UN	12,00
11.25	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4), esp. 1,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15cm tipo c - escavação e confecção	UN	13,00
11.26	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, altn. int. = 0,30 x 0,50 x 0,60m, com grelha de ferro fundido	un	23,00
11.27	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,50 x 3,50 x 1,50 m	un	1,00
11.28	Filtro anaeróbico em concreto armado dimensões internas 3,30 x 3,30 x 2,50 m	un	1,00
11.29	Ponto de tomada de ar para ar condicionado até 3000 va, com canalote plástica e divisória 20x10mm, aparente, incluindo centro esteatômetro-120v, inclusive aterramento	pt	34,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30
Chave de Impresso: 702B2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas

Handwritten signatures and initials



368



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

11.30	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 Btu.	m	204,00
11.31	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall. 36000 btu	un	34,00
11.32	Joelho 90 graus, pvc, soldável, diâ 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	68,00
11.33	Tubo, pvc, soldável, diâ 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	108,80
12	INSTALAÇÕES ESPECIAIS (GASES MEDICINAIS E CHAMADA DE ENFERMARIA)		
12.1	Tubo cobre inclusive conexões diâ 15mm (1/2") classe e	M	481,55
12.2	Tubo cobre inclusive conexões diâ 22mm (3/4") classe e	M	122,50
12.3	Tubo cobre inclusive conexões diâ 28mm (1") classe e	M	86,50
12.4	Tubo cobre inclusive conexões diâ 35mm (1 1/4") classe e	M	18,00
12.5	Tubo cobre inclusive conexões diâ 42mm (1 1/2") classe e	M	33,01
12.6	Fornecimento de cilindro (vasilhama vazio) para acondicionamento de oxigênio, óxido nítrico, ar comprimido ou gás, nitrogênio ou dióxido de carbono medicinal, capacidade máxima 10m³	un	6,00
12.7	Válvulas unidirecionais em latão para gases medicinais	un	87,00
12.8	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em terra - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	276,11
12.9	Eletroduto rígido rosqueável, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em terra - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	125,00
12.10	Módulo de chamada de sítio, eletrônico, com acionador/relatme e piloto-identificador de chamada, para fixação em régua para gás medicinal, de vte vitaltec ou similar	un	36,00
12.11	Fornecimento de central de chamada de enfermeira, capacidade: 1 a 50 pontos, dim. 230x100x100mm, sinalização visual e sonora, sistema analógico padrão	un	3,00
12.12	Fornecimento de estação de chamada padrão de enfermeira, espelho 4x42 em abs branco, acionador liga/desliga, led de chamada	un	36,00
13	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E ACIONADORES DE ALARME MANUAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30
Chave de Impressão: 20202
O documento neste ato registrado foi emitido em: 13/06/2019 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures]



369



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

13.1	Abrigo para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45º 2 1/2", adaptador stop 2.1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2.1/2"X1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - Fornecimento e instalação	UN	3,00
13.2	Extintor incêndio água-pressurizada 10l inclusive suporte parede carga completa fornecimento e colocação	UN	2,00
13.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_12/2015	TA	86,30
13.4	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em prumada - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	6,00
13.5	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	3,00
13.6	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1"), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	M	73,77
13.7	Conduíte de alumínio, tipo b, para eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	UN	4,00
13.8	Conduíte de alumínio, tipo c, para eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	UN	3,00
13.9	Acionador manual (botões), tipo quadra-vidro, p/instalação incêndio	un	4,00
13.10	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , antichama 450/750 v, para circuitos telefônicos - fornecimento e instalação. Af_12_2015	M	442,62
13.11	Extintor incêndio tipo pó químico 6kg - fornecimento e instalação	UN	9,00
14	PINTURAS		
14.1	Aplicação e fixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	2.701,71
14.2	Aplicação de fundo nivelador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	2.701,71
14.3	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica semi-brilho em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	2.701,71
14.4	Aplicação e fixamento de massa pva látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m ²	2.855,87
14.5	Aplicação manual de pintura com tinta pva látex em teto, duas demãos. Af_06/2014	m ²	2.855,87
14.6	Pintura asfalto acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m ²	117,60

[Handwritten signature] 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019 emitida



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30

Chave de Impressão: 20202

O documento assinado eletronicamente foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas



370



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

14.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos Af_06/2014	m²	681,93
14.8	Calação em meio fio	m²	23,42
15	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
15.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	11,00
15.2	Vaso sanitário sifonado convencional para pca sem furo frontal com latão branco sem assento - fornecimento e instalação Af_10/2016	UN	7,00
15.3	Lavatório louça de cerâmica (deca-ly, ref1-10117 ou similar) sem coluna, c/sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusiva em louça	un	7,00
15.4	Cuba de embutir, oval, refite 10118 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório e engate cromado e torneira	un	10,00
15.5	Lavatório louça (deca-revava ref1-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 11504), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 c-40) engate cromado ou similares	un	13,00
15.6	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	1,00
15.7	Bancada em granito verde sabóia, 2 x 2cm	m²	25,62
15.8	Chuveiro elétrico com nicho plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	9,00
15.9	Cuba de embutir, quadrada, ref: 1701, deca ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado	un	7,00
15.10	Banco articulado para idosos com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	5,00
15.11	Barra articulada para sanitários de deficientes físicos, deca 2315 ebr, 1460 cm, ou similar	un	14,00
15.12	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m²	6,80
15.13	Dispenser para sabonete líquido	un	21,00
15.14	Papeleira em aço inox, deca 2020 ou similar	un	18,00
16	URBANIZAÇÃO		
16.1	Locação de praças com produção de madeira	m²	4.175,00
16.2	Levantamento seção transversal c/nível terreno não acidentado vegetação densa inclusive desenho esc 1:200 em papel vegetal anti-umidade (medido p/m secao), inclusive nivelador, auxiliar de cálculo topográfico e desenhista.	M	175,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019

Certidão nº 812007/2019
15/06/2019 09:30
Chave de Impressão 702B2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures] 19



371



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO

16.3	Escavação e carga material: 1ª categoria, utilizando traca de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional 13ton e pá carregadeira com 170 Hp.	m³	1.461,25
16.4	Transporte comercial com caminhão carroceria 9x, rodovia pavimentada.	M3AKM	34.181,25
16.5	Compactação mecânica a 95% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	162,25
16.6	Transporte local com caçamba térmica	t.km	2.509,00
16.7	Imprimação de base de pavimentação com CIM-30	m²	3.245,00
16.8	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	3.245,00
16.9	Areia asfalto e quente (sauc) com cap 50/70, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte	m³	162,25
16.10	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, guia 15,5 cm base x 26 cm altura, sarjeta 45 cm base x 11 cm altura. Af_06/2016	M	502,95
16.11	Execução de passeio (calçada) de piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016	m²	786,40
16.12	Óleo corrugado flexível em peso e = 2", tipo kanalex ou similar, tingido de betumante no solo, exclusive escavação e reaterro	m	555,00
16.13	Poste de aço cônico conforme norma duplo flangeado, com janela de inspeção 60cm - fornecimento e instalação	UN	12,00
16.15	Cabo de cobre flexível isolado 4 mm², seção 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.693,00
16.16	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 e 50a 240v, fornecimento e instalação	UN	16,00
16.17	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barra tráfico trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1,00
16.18	Fornecimento e instalação de subestação aerea com trafó de 225 kva, instalada em poste de concreto DT 300/12, inclusive acessórios.	UN	1,00
16.19	Caixa de passagem 20x20x15 tondo brita com Tampa	UN	14,00
16.20	Brace para iluminação interna em tubo aço galv 1" comp = 1,20m e inclinação = 35 graus em relação ao plano vertical p/ fixação em posicao parede - fornecimento e instalação	UN	24,00
16.21	Ponto para ar condicionado, inclusive instalação de split de 24.000 BTU.	UN	12,00

[Handwritten signatures]

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30

Chave de Impressão: 200662

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2019 e contém 21 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

372

16.23	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade de 50l, com suporte (poste), fiberglass, ref. Cpd1085 ou similar.	UN	8,00
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	Limpeza final da obra	m ²	5.330,87
17.2	Elaboração de relatório "as built"	m ²	2.855,87

Caxias - Maranhão, 03 de junho de 2019.

[Handwritten Signature]
 Eng.º Civil José Renato Costa Mendes
 CREA: 111643-0/05-1
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

[Handwritten Signature]
 Eng.º Civil Álvaro Vicente Sampaio Novais
 CREA: 111333913-0
 Secretário Adjunto de Infraestrutura e Urbanismo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019 emiteida



Certidão nº 812007/2019
 15/06/2019, 09:30

Chave de Impressão: 72720

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 21 folhas



373

LAUDO TÉCNICO

OBJETIVO

O presente laudo técnico tem como objetivo verificar e comprovar a fiel execução dos serviços relacionados a reforma das instalações elétricas de Baixa Tensão e execução de subestação de 225 Kva, cabeamento estruturado, SPDA e aterramento elétrico, constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrita sob CNPJ: 06.082.820/0001-56, realizado no HOSPITAL MUNICIPAL GENTIL FILHO, situado na Rua Rio de Janeiro S/N, Centro, CEP: 65090-050, Caxias - MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Local da obra/serviço: Rua Rio de Janeiro S/N, Centro, Caxias - MA.

Contrato: CP n° 006 - 2019

Período de execução: 15/07/2017 a 23/04/2019

Contratada: MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI

CNPJ: 22.791.070/0001-48

Endereço: Rua Frei José, Sala 04, nº 02, Centro, Lagoa dos Rodrigues - MA

Responsável técnico: Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior

Qualificação: Engenharia Eletricista

Registro no CREA: 111130190-1

ART: MA20190254597

Período de atuação: 25/07/2017 a 23/04/2019

Descrição do serviço executado: fornecimento dos serviços de reforma e ampliação do Complexo Hospitalar Municipal Gentil Filho. Este serviço contempla a reforma e ampliação das instalações elétricas de baixa e média tensão, fornecimento e instalação de subestação aérea com transformador de 225 KV, instalado em poste de concreto, cabeamento estruturado, fibra óptica, reforma e instalação de SPDA.

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019 em



Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, às 08:31

Chave de Impressão: 20522

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém folhas



374

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenhadas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Lauda vinculado a ART MA2019/262393

São Luís, 03 de Abril de 2019

Pedro Mariani Junior
RUBR. 04420877-5
Pedro Mariani Junior
Engenheiro Eletricista
C.R.E.A. - 11425877-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812007/2019, em 14/06/2019 emitida



2/2

Certidão nº 812007/2019
15/06/2019, 09:30


Chave de Impressão: 210202

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém folhas



375

Detalhe

Número: **S15694**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **30/05/2019**
 Data de Emissão: **14/06/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - Hora	URL Arquivo
DOCUMENTO EMITIDO	30/05/2019 - 09:23:33	
BOLETO EMITIDO	30/05/2019 - 09:26:37	
DOCUMENTO PAGO	30/05/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	30/05/2019 - 11:13:50	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 216 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815694/2019

376

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**
Registro: **1114305901MA** RNT: **1114305901**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Numero da ART: **MA20190256079** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/05/2019** Baixada em: **30/05/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M.A. FRANÇA QUEIROZ ME**

Contratante: **VIACAO PRIMOR LTDA** CPF/CNPJ: **06.291.900/0001-11**
Endereço do contratante: **AVENIDA ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, N.º 590** Nº: **1500**
Complemento: Bairro: **COHAMA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65099110**
Contato: Telefone em: **26/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 141.000,00** Tipo de obra/serviço: **FEBEQUILIPIDICA**
Ação institucional: **Outra**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, N.º 1500** Nº: **1500**
Complemento: Bairro: **COHAMA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65099110**
Data de início: **26/01/2019** Conclusão prevista: **30/04/2019**
Finalidade: **Outra**
Proprietário: **VIACAO PRIMOR LTDA** CPF/CNPJ: **06.291.900/0001-11**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 25 - EXECUCAO E PROJETO 1,00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 5 - LUGAR TÉCNICO 1,00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0416 - SERVIÇO DE ATERRAMENTO E FIDELIDADE ELETRICA E ELETRONICA 54 - INSTALACOES 2,00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 10 - ESTUDO 74,70 Quilowatt pico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 12 - PROJETO 74,70 Quilowatt pico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 4,70 Quilowatt pico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELTRICA EM B.TENSAO PARA RESIDUO COMERCIO 20 - EXECUCAO E PROJETO 74,70 Quilowatt.**

Observações

Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema contemplando o estudo de alternativa, área necessária a implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto, execução e estudo de sistema de aterramento para o sistema solar conforme a norma 5419/2015. Projeto e instalação do sistema fotovoltaico ligado à rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 223 módulos fotovoltaicos GCL 335 WP com potência de 155 W cada. 0015 Inversores fotovoltaicos Infraco (SIW500H ST030 e SIW500H ST040. O sistema tem capacidade instalada de 34,14 kWp.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela validade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **815694/2019**
14/06/2019, 11:37
a0773

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado em questão constitui prova da capacidade técnica profissional da pessoa física somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de desligamento anterior ao momento da publicação do ato de entrega das propostas.

Ficam Excludidos, no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/crea/publicat/>, com a chave: aD773

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.192/06, expedido pelo profissional contratado, a quem cabe a responsabilidade pela validade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional, em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perde a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contida.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, 1.114 Centro São Luís, MA

Tel.: 32.38.1106 Fax: 32.38.2156 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Impressão em: 15/06/2019, às 09:32



VIAÇÃO PRIMOR

377

Atestado de Capacidade Técnica

Eu RÔMULO AUGUSTO F. JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 083.905.095-87, soucio responsável da empresa VIACAO PRIMOR LTDA, com sede na AVENIDA AV. DANIEL OLSA LOPES, nº 500, inscrita no CNPJ sob nº 06.291.800/0001-11, atuando nos âmbos de idoneidade técnica e operacional, perante qualquer esfera privada, pública ou organizacional, que a empresa PRISMA SOLAR (M. A. FRANCISCA QUEIROZ M. A. N. P. sob nº 09.504.824/0001-65 e registro CREA-MA 000557553-3) sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista RAFAEL BRANDÃO FONSECA JUNIOR, portador do Registro Nacional do CONFEA nº 111439599-1, forneceu para a empresa os serviços especializados incluindo, na data 26/06/2019 e final, a elaboração de projeto que continha os serviços de estudo de viabilidade econômica-financeira e técnicas (análise de potencial de geração, análise do custo de implantação, análise da legislação tributária, análise do perfil de geração, análise do ponto de conexão e da distribuição, análise financeira), projeto e execução de sistema de gerenciamento, instalação, execução e homologação junto a concessionária local de um sistema de geração sem voltagem com capacidade instalada de 74,70 kWp, sendo este composto por 275 painéis fotovoltaicos (33,3 W cada) e dois inversores híbridos SW 500H (10,70 e SW 500H ST010 como potência de 30 e 40 kW respectivamente) marca consórcio com a VST de nº MA20190256079, sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista supra mencionado.

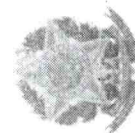
Declaro ainda que eu, como responsável técnico pela empresa PRISMA SOLAR e pelo Engenheiro Eletricista RAFAEL BRANDÃO FONSECA JUNIOR, fizemos cumprir com o mesmo padrão de qualidade e reconhecida capacidade técnica, mas ressalto que não se desobriga o responsável pelo reconhecimento o Engenheiro em questão.

Para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Materiais Utilizados

Quant.	Material
223	Modulo 601 245 Wp
1	Inversor Trifásico WEL SW500H ST140
1	Inversor Trifásico WEL SW 500H ST140
2	Inversor Trifásico Huawei SUN 2000-36-KTL
30	Capacitor 400V 0,1µF
500	em Cabo Condutor Flex Solarmix Flex 10 5 mm² PE
500	em Cabo Condutor Solarmix Flex 50 6 mm² VM
4	Proteção DPS FIA SW275

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815694/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 815694/2019
15/06/2019, 09:32
Chave de Impressão: eD773

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém folhas



VIAGEM PRIMOR

378

4	Disjuntor 400V 200A 3 pó
1	Disjuntor 400V 500A 3 pó
1	Disjuntor 25 A 1 pó
100	Caixa de 100 unidades de eletrodos

Serviço e Instalação

Documentação e Aprovação do Projeto de Microgeração Distribuída

- Elaboração de ECT
- Elaboração de projeto contendo desenhos e memoria descritiva
- Envio da documentação para análise e aprovação da concessionária e protocolo de atendimento

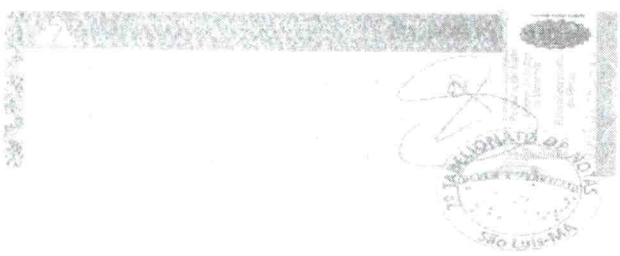
Montagem e Comissionamento do Sistema

- Instalação mecânica do estutura de suporte dos módulos
- Fixação dos módulos em estrutura
- Instalação dos cabos e conexão com Controlador de Carga e Gerente Automada
- Parametrização dos equipamentos e teste do sistema
- Treinamento de equipe para operação e manutenção do sistema à equipe informada pelo contratante

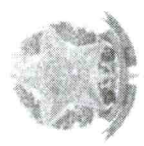
São Luís, 13 de Maio de 2019

[Assinatura]

 SÔNIO ALVARO LXXX OLY
 Eng. Eletricista
 CREA-MA nº 1003601-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815694/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 815694/2019
 15/06/2019 09:31
 Chave de Impressão: 10773

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém folhas



379

LAUDO TÉCNICO

OBJETIVO

O presente laudo técnico tem como objetivo certificar e acompanhar a fiel execução dos serviços relacionados ao estudo de viabilidade técnica e econômica de implantação de sistema fotovoltaico, bem como a execução de sistema solar fotovoltaico ligado à rede de 74,7 kWp, constante no Alvará de construção emitido pelo PLACADO PRIMEIRO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.903.009/0001-91, situado na AVENIDA DANIEL DE LA TOULCHE, N.º 1.500 - COHAMA, CEP. 65049-140 São Luís - MA.

DADOS DA OBRA/SERVICAO

Contratante: MA - CO - PRIMEIRO LTDA

CNPJ: 09.903.009/0001-91

Local da obra/serviço: AVENIDA DANIEL DE LA TOULCHE, N.º 1.500 COHAMA.

Período de execução: 26/07/2019 a 04/04/2019

Contratada: S. V. KANS - CONSTRUTORA S/A

CNPJ: 01.563.420/19-02

Responsável técnico: Engenheiro Maurício Brandão Fonseca Junior

Qualificação: Engenharia Civil

Registro no CREA: 111300295-1

ART: 64A20190214-79

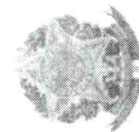
Período de atuação: 26/07/2019 a 04/04/2019

Descrição do serviço executado: Foi desenvolvido o estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação de sistema fotovoltaico - estudo de alternativa, áreas necessárias à implantação, análise de conexão em distribuição, análise do perfil de geração e análise financeira. Foi desenvolvido o projeto de 74,7 kWp com inversores trifásicos. Após a obtenção da aprovação junto a concessionária foi feita a execução da obra que consistiu de 225 painéis solares fotovoltaicos com potência de 335 W cada e dos inversores fotovoltaicos trifásico S1930 e S1W 500H S1140. O sistema tem capacidade instalada de 74,70 kWp.

[Assinatura]
Maurício Brandão Fonseca Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA 111300295-1

1/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815634/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 815634/2019
15/06/2019 09:32

Chave de impressão: 910773

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 2 folhas



380

corroborado por meio de constatações no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Assessor Técnico, em todo pela contratação relativa as descrições dos itens atividades desenhadas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Laudos emitidos: 2 NR, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11

São Luís, 28 de Junho de 2019.

[Assinatura]
Cristina Mendes de Castro Soares,
Engenheira Eletricista
CREA: 111594866-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 815694/2019, em 14/06/2019 emitea



Certidão nº 815694/2019
15/06/2019, 09:32

Chave de Impressão: 30772


O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 2 folhas.

2/2



DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **816101**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **06/06/2019**
 Data de Emissão: **21/06/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	DESCRIÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/06/2019 - 07:39:42	
BOLETO EMITIDO	06/06/2019 - 07:40:38	
DOCUMENTO PAGO	06/06/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	06/06/2019 - 09:09:50	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros


Primeiro anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **816101**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **06/06/2019**
 Data de Emissão: **21/06/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10

XML

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/06/2019 - 07:39:42	
BOLETO EMITIDO	06/06/2019 - 07:40:18	
DOCUMENTO PAGO	06/06/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	06/06/2019 - 09:09:50	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Anterior | Seguinte | Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 28 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816101/2019

383

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo designada(s):

Profissional RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR
Registro 1114205801MA RNP: 1114305901
Título profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número de ART: MA20190259371 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2019 Baixada em: 06/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAADI ENERGIJA LTDA

Contratante: QUALITECH ENGENHARIA LTDA. CPF/CNPJ: 09.388.361/0001-53
Endereço contratante: RUA DOS FLAMENCOSS Nº 22
Complemento: nº 4 Bairro: CALHAU
Cidade: S LUIS UF: MA CEP: 65071417
Contrato: 001/2019 Cotejado em: 29/01/2019
Valor do contrato: R\$ 9.782,50 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação institucional: Outros
Endereço de obra/serviço: RUA DOS FLAMENCOSS Nº 22
Complemento: nº 4 Bairro: CALHAU
Cidade: S LUIS UF: MA CEP: 65071417
Data de início: 29/01/2019 Conclusão efetiva: 29/05/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: QUALITECH ENGENHARIA LTDA. CPF/CNPJ: 09.388.361/0001-53

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 12 - PROJETO 1.00 unidade: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0067 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELCTRICA 10 - ESTUDO 41.61 Quilowatt pico: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0607 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELCTRICA 12 - PROJETO 41.61 Quilowatt pico: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1105 - INSTALACAO ELCTRICA EM B TENSÃO - REFIN. INDUSTRIAIS 12 - PROJETO 41.61 quilowatt.

Observações

Estudo de viabilidade técnico e econômico para implantação do sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária a implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto de sistema fotovoltaico ligado à rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 114 módulos fotovoltaicos D CELU O PEAR LINDS de 0650W e dois inversores fotovoltaicos Trifásico, SMA, STP1500TL-30 SUNNY 16KW e STP2500TL-30 SUNNY 25KW de capacidade instalada do inversor e de 40 KW. Capacidade metariada do sistema 41,61 kWp. Projeto de aterramento para o sistema anelar conforme a norma 5419:2015

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra incorpado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813101/2019
21/09/2019, 09:31
Wxwxy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é emitida e atestada pelo responsável técnico em nome do profissional em questão, sendo que a responsabilidade técnica é assumida somente se o responsável técnico indicado assinar ou verificar a inclusão no seu quadro de trabalho por meio de declaração anexada no momento da habilitação no ato de entrega dos projetos.

Fica(m) Excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem a(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.sites.com.br/validar> com a chave Wxwxy.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/95, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. Cabe a responsabilidade desta Certidão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 8.988/95 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.


Esta certidão perde a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



MENU

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

Detalhe

Número: **816230**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **07/06/2019**
 Data de Emissão: **21/06/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10  Registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/06/2019 - 15:14:54	
BOLETO EMITIDO	07/06/2019 - 15:15:50	
DOCUMENTO PAGO	10/06/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	10/06/2019 - 11:41:42	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816230/2019

Atividade concluída

386

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s)

Profissional: RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR
Registro: 111430590-MA / Pr: 1114305901
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: MA20190259284 | Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO | Registrada em: 30/05/2019 | Baixada em: 07/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO | Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: WAADI ENERGIA LTDA

Contratante: ERIKA LIRA CHAVES DOS SANTOS | CPF/CNPJ: 761.132.723-20
Endereço do contratante: RUA JOSE ROQUE MARIÓ ANDRADE
Complemento: | Bairro: TRÊS PODERES
Cidade: IMPERATRIZ | UF: MA | CEP: 65903210
Contrato: 010/2013 | Celebrado em: 29/01/2013
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 | do contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE ROQUE MARIÓ ANDRADE | Nº: 201
Complemento: | Bairro: TRÊS PODERES
Cidade: IMPERATRIZ | UF: MA | CEP: 65903210
Data de início: 04/02/2013 | Conclusão: Petiva: 29/05/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: ERIKA LIRA CHAVES DOS SANTOS | CPF/CNPJ: 761.132.723-20

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. - 12 - BANCAS - ATERRAMENTO 12 - PROJETO 1,00 unidade: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0507 - GERACAO SULAR DE ENERGIA ELCTRICA 10 - ESTUDO 30,66 Quilowatt pico 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0507 - GERACAO SULAR DE ENERGIA ELCTRICA 12 - PROJETO 33,98 Quilowatt pico 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1105 - INSTALACAO ELCTRICA EM B.TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS 12 - PROJETO 25,00 quilowatt

Observações: Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária a implantação, análise do potencial de geração, análise do tipo de geração e análise financeira. Projeto de sistema fotovoltaico ligado à rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 04 módulos fotovoltaicos tipo GELI, 3-PSAK 1-05 de 365Wp e um inversor fotovoltaico Infinsico SMA, STP25000TL-30 SUNNY 25KW. A capacidade instalada do sistema é de 35 kW. Capacidade instalada do sistema 33,66 kWp. Projeto sistema de aterramento para o sistema solar. Contato pela norma NBR 5418/2015

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, final em, que se encontra anexado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante ao contratante, a quem cabe a responsabilidade pelo registro e arquivamento das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 816230/2019
21/06/2019, 09:20
x/25A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) aqui apresentada não constitui prova de exatidão ou reconhecimento de responsabilidade jurídica somente se o responsável técnico, no caso, estiver devidamente integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra anexado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.096/2013 expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pelo registro e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação de validade jurídica ou em conformidade com a Lei nº 8.096/2013 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perde a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos e informações constantes.

Fica no Excluídas, no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não constarem no(s) profissional(is) em questão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.etc.com.br/publica/> com a chave: wyy9A



387

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Contratante ERIKA LIRA CHAVES DOS SANTOS, portador do CNPJ/CPF 761.132.723-20, conforme Contrato nº 002/2019, localizada no Bairro Três Poderes, Rua Coronel Mano Andreazza, Nº 201, Cidade de Imperatriz MA, atesto para devidos fins de Capacidade Técnica Profissional e Operacional, que a empresa MAADI ENERGIA LTDA, CNPJ:19.605.666/0001-75 localizada na Rua dos Pardais, nº 08, Jardim Renascerça II - São Luís MA, neste ato representado pela sócia administradora Etzina Gonçalves de Almeida, brasileira divorciada, nascida em 19/07/1947, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4432788420116 SESE-MA, CPF- 687.256.633-72, Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior brasileiro, Engenheiro Eletricista, CREA: 111430196-1, responsável técnico na elaboração de projeto fotovoltaico. Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária a implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto de sistema fotovoltaico ligado à rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 04 módulos fotovoltaicos Q CELL Q PEAK L-G5 de 365Wp e um inversor fotovoltaico híbrido SMA, STP25000TL 30 SUNNY 15KW e STP25000TL 30 SUNNY 25KW. A capacidade instalada do inversor é de 25 kW. Capacidade instalada do sistema 30,66 kw. Projeto PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. > #B0507 -ATERRAMENTO 1,00 km, ESTUDO > #0507 GERAÇÃO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 30,66 kw, PROJETO ATIVIDADE DE A.R.T. #6507 GERAÇÃO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 30,66 kw, PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. > #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EMPLEGACAO DE INS INDUSTRIAIS 25,00 kw, conforme ART Nº MA20190258384 formação para esta empresa os serviços técnicos especializados iniciando na data 04/02/2019 até 29/05/2019.

Declaro ainda que os compromissos assumidos pela empresa MAADI ENERGIA LTDA, CNPJ: 19.605.666/0001-75 e pelo Engenheiro Eletricista RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR, foram cumpridos com padrão de qualidade sendo aprovados junto à concessionária de energia DEMAR (conta contrato nº. 11383416), com reconhecida capacidade técnica profissional e operacional.

Pelo que, firmo o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Serviços

Documentação e Aprovação de Projeto de Microgeração Distribuída

- Elaboração da ART;
- Elaboração do projeto contendo desenhos e memorial descritivo;
- Envio da documentação para análise e aprovação da concessionária.

São Luís MA, 31 de maio de 2019.

Erika Lira Chaves Dos Santos
CPF: 761.132.723-20



RECONHECIMENTO

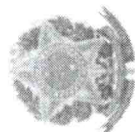
Nº 268.794

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de ERIKA LIRA CHAVES DOS SANTOS - Dou Fé, Imperatriz - MA, 12 de Junho de 2019.

Em test. da verdade

Cleonimar Alexandre Silveira Neto - Escrivania Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 816230/2019, em 21/06/2019.



Certidão nº 816230/2019
22/06/2019, 19:42
Chave de Impressão: wyy3A


O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 1 folhas.



388

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 816232
 Ano: 2019
 Data de Cadastro: 07/06/2019
 Data de Emissão: 13/06/2019
 Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10



X-1

X-2

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/06/2019 - 15:21:53	
BOLETO EMITIDO	07/06/2019 - 15:22:58	
DOCUMENTO PAGO	10/06/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	10/06/2019 - 11:41:11	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Página Anterior](#) | [Seguinte](#) | [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816232/2019

Atividade concluída

389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Arquivo Técnico do profissional RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR
Registro: 1114305901MA - CPF: 032.612.393-87
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: MA20190289032 Tipo de ART: OBRAS E SERVIÇOS Registrada em: 29/05/2019 Baixada em: 07/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAADI ENERGIA LTDA

Contratante: ILDEMAR G SANTOS CPF/CNPJ: 032.612.393-87
Endereço do contratante: RODOVIA ET SÓLA SETE 5MxM 000 CAJAPARA Nº SN
Complemento: Bairro: Cajapara
Cidade: TINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: 002/2019 Conclusão em: 09/12/2019
Valido até: 09/12/2019 Tipo de Contratante: FÍSICA
Ação institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ET SÓLA SETE 5MxM 000 CAJAPARA Nº SN
Complemento: Bairro: Cajapara
Cidade: TINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Data de início: 16/01/2019 Conclusão prevista: 09/12/2019
Finalidade: Agrícola
Proprietário: ILDEMAR G SANTOS CPF/CNPJ: 032.612.393-87

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A R T -> #B1105 - ATERRAMENTO 12 - PROJETO 1 100 unidade 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A R T -> #B1105 - GERACAO DE LAY CE ENERGIA ELÉTRICA 10 - ESTUDO 15 00 000Watt pico 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A R T -> #B1105 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELÉTRICA 12 - PROJETO 94 05 000Watt pico 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A R T -> #B1105 - INSTALACAO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA SÍTIOS RURAIS 12 - PROJETO 75 00 000watt.

Observações:
Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema considerando o estudo da alternativa: área necessária à implantação, análise do potencial de geração, análise de custo de geração e transporte. Projeto de sistema fotovoltaico ligado à rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 795 módulos (desenvolvimento: 2 (2) x 1,4 x 0,6 de 330Wp) e um inversor fotovoltaico trifásico, SMA, SUNNY TRIPOWER - SHIPV-10 75 kW. A capacidade necessária na rede é de 15 x 75 = 1125 kVA. Capacidade instalada no sistema 94,05 kWp. Projeto de sistema de aterramento para o sistema solar conforme a norma ABNT NBR 5418.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Arquivo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante do obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Certidão de Arquivo Técnico nº 816232/2019
13/06/2019, 10:52
3ca4a

A Certidão de Arquivo Técnico (CAT) a qual o atestado aqui vinculado constitui parte de sua documentação, é propriedade exclusiva do profissional responsável técnico, não podendo ser utilizado para qualquer fim sem a autorização expressa do profissional responsável técnico, o qual deve ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega dos projetos.

Exceção Excluído(s): no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não constam desta Certidão de Arquivo Técnico em questão.

A veracidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.rii.com.br/publico/> com a chave: 3ca4a

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 2.863/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da validade profissional em conformidade com a Lei nº 8.180/90 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.


Esta certidão possui a validade, caso não haja qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela constantes.



[Protocolo](#) | [Emissão](#) | [Fatura](#) | [Pagamento](#) | [Arquivo](#) | [Seleção de Registros](#)
[Profissional](#) | [Emprego](#) | [Emprego](#) | [Cadastrado](#) | [Atestado](#)

13/06/2019 - 08:00:00

Detalhe

Número: **816234**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **07/06/2019**
 Data de Emissão: **13/06/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10

[BUS](#) | [PDF](#) | [RELATÓRIO GERENCIAL](#)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/06/2019 - 15:27:15	
BOLETO EMITIDO	07/06/2019 - 15:28:20	
DOCUMENTO PAGO	10/06/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	10/06/2019 - 11:41:11	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Página Anterior](#) | [Seguinte](#) | [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Aprove Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 718 de 29 de Junho de 1975

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816234/2019

392

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Aprove Técnico do profissional RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR
Registro: 1114305091MA - CNP: 1114305901
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: MA2019025937a Tipo da ART: OBRAS E SERVIÇOS Registrada em: 30/06/2019 Baixada em: 07/06/2019
Forma de registro: SUPLENTO À ART Tipo de contratação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MARDI ENERGIA LTDA

Contratante: SAMUEL VIEIRA GOUTHERO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 833.172.223-87
Endereço do contratante: RUA R. CAJUEIRO DE SANTA LUZIA SN Nº sn
Complemento: Bairro: SB UF: MA CEP: 65390000
Cidade: SANTA LUZIA

Contrato: 001/2019 Celebrado em: 03/12/2018
Valor do contrato: R\$ 16.585,00 Tipo de contratação: PESSOA FÍSICA
Ação institucional: Outros
Endereço do contratante: RUA R. CAJUEIRO DE SANTA LUZIA SN Nº sn
Complemento: Bairro: SB UF: MA CEP: 65390000
Cidade: SANTA LUZIA
Data de início: 28/12/2018 Conclusão efetiva: 04/03/2019
Finalidade: Indústria

Proprietário: SAMUEL VIEIRA GOUTHERO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 833.172.223-87

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 12 - PROJETO 1 00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0807 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 10 - 156.09 Quilowatt pico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 12 - PROJETO 156.09 Quilowatt pico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO EM LUGAR INDUSTRIAIS 12 - PROJETO 156.09 quilowatt

Observações

Estudo de viabilidade técnica e econômica para a implantação de sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária à implantação, análise de potencial de geração, análise de perfil de geração e análise financeira. Projeto de sistema fotovoltaico ligado a rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 175 módulos solares tipo CC, PÓDIO de 230Wp e três (3) painéis fotovoltaicos trifásico, SMA SUNNY TRIPOWER – STP 20.00TL 30E - 30kW - 30P - 175 x 103 x 44. A capacidade instalada dos inversores do sistema de 120 kW. Capacidade instalada do sistema: 156,09 kWp. Projeto de sistema de aterramento para o sistema solar conforme a norma 5419/2015.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra arquivado o presente Certidão de Aprove Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante, la obrigatoriedade de cumprir a Lei de Responsabilidade pela prestação e custeio das informações nele constantes.

Certidão de Aprove Técnico nº 816234/2019
13/06/2019, 10:40
v797a

A Certidão de Aprove Técnico (CAT) é emitida mediante este vinculado, constituindo prova de responsabilidade técnica em qualquer pessoa jurídica, somente se o responsável técnico estiver inscrito no sistema e ser integrado ao seu quadro técnico no momento da declaração entregue no momento da habilitação do seu projeto para a obra.

Ficam excluídos, no entanto, os serviços cujas atribuições não competem aos profissionais em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.net.br> com o código: v797a

Certificamos que se encontra arquivado o presente CAT - atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.050/2013, expedido pelo profissional contratado, e que o mesmo é responsabilizado pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação do exercício profissional em conformidade com a Lei nº 8.194/2015 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perdura a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 14, Centro, São Luís/MA

Tel.: (98) 3217-1100 Fax: (98) 3217-1101 E-mail: secretaria@crea-ma.org.br



Atividade concluída em: 13/06/2019, às 09:34




394

[Protocolo](#) | [Consulta](#) | [Histórico](#) | [Situação](#) | [Certidão em](#) | [Atualização de Registro](#)
[Profissional](#) | [Empresa](#) | [F. 2017/2018](#) | [F. 2018/2019](#) | [F. 2019/2020](#) | [F. 2020/2021](#) | [F. 2021/2022](#)

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **871865**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **17/08/2022**
 Data de Emissão: **17/08/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
 Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10

[MES](#) | [PDF](#) | [RELATÓRIO GERENCIAL](#)

SITUAÇÃO	DATA -hora	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/08/2022 - 17:08:20	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primero](#) | [Anterior](#) | [Seguinte](#) | [Ultimo](#)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871865/2022

Emissão: 17/08/2022

Validade: 31/03/2023

395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: cb892

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR

Registro: 1114305901MA

CPF: 028.325.353-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 25/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 20/10/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SONNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 111430590-1

CNPJ: 19.805.566/0001-75

Data Inicio: 08/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871865/2022

Emissão: 17/08/2022

Validade: 31/03/2023

396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: cb892

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR

Registro: 1114305901MA

CPF: 028.325.353-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 6º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 23/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 20/10/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SONNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 111430590-1

CNPJ: 19.805.586/0001-75

Data Início: 08/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma **SONNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com endereço na Rua Dez (Res Pinheiros), 58, Quadra 10, Cohama, São Luís -Ma , inscrita no CNPJ: n.º 19.605.566/0001-75 representada nesta pela Sr. Lee Max de Almeida Andrade, doravante denominado simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**, C.P.F. n.º 028.325.353-30, RG: 04419938070 com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. CREA n.º 111430590-1, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de engenharia civil, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª -- A vigência do presente contrato será de 08/11/2018, por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R\$ 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

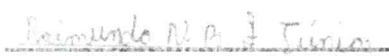
Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /MA;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís/MA, 08 de Novembro de 2018.


MAADI ENERGIA LTDA
CNPJ: 19.605.566/0001-75


RAIMUNDO NONATO BRANDAO
FONSECA JUNIOR
CPF: 028.325.353-30

- [Protocolo](#)
- [Validado](#)
- [NSI](#)
- [Fiscalização](#)
- [Declaração](#)
- [Solicitação de Registro](#)
- [Profissional/Impressão](#)
- [Legislação](#)
- [Relatório](#)
- [Assistência](#)

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhes

Número: **871823**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **17/08/2022**
 Data de Emissão: **17/08/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/08/2022 - 09:30:10	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871823/2022

Emissão: 17/08/2022

Validade: 13/02/2023

Chave: YZYZ8

400

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SONNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.605.566/0001-75

Registro: 000539833-9

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 26/07/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4221- 9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 5291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3339-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, TAIS MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL. 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ESPECIFICADOS NAO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, CONTEINERES, MEDICAO E CONTROLE. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO A SECO, FORRO ACARTONADO, PISO PAVIFLEX E FORRO PVC; 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DEZ (RES FINHEIROS), 58, QUADRA 10, COHAMA, SÃO LUÍS - MA CEP 65064-427

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539958DCMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871823/2022

Emissão: 17/08/2022

Validade: 13/02/2023

Chave: YZYZ8

401

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

____Responsáveis Técnicos____

Profissional: RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR

Registro: 111430590-1

CPF: 028.325.353-30

Data Início: 08/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

____Sócios____

Sócio: MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO

CPF: 832.591.043-72

Função: EMPRESÁRIO



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

A empresa, **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 19.605.566/0001-75, sediada em **R 10 - QUADRA 10-A, RES.PINHEIROS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65.064-427, BAIRRO COHAMA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**, portador do CPF:83259104372 e RG nº 16129993-8 GEJUSPC MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei que,

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento deste Órgão/Processo/Certame.
- Que esta empresa renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para prestação dos serviços constantes do objeto do presente Processo/Certame, e que nosso quadro técnico tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletou todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que, se contratada, absorverá, na execução do contrato, Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas, nos termos do art. 1º do Ato da Presidência - GP Nº 48, de 8 de julho de 2022, que determina que, nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e as empresas terceirizadas prestadoras de serviço com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de execução de obras de engenharia, 5% (cinco por cento) das vagas sejam destinados às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.
- Que, se contratada, absorverá, na execução do contrato, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 5% (cinco por cento) das vagas, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 10.182/14 e ao art. 8º, parágrafo único, da Resolução CNJ 114/2010.
- Que, se contratada, disponibilizará de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado e qualificados, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência ()

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital

MARCIO DE JESUS PEREIRA
AQUINO:83259104372
104372

Assinado de forma digital por MARCIO DE JESUS PEREIRA
AQUINO:83259104372
Dados: 2023.01.31 01:14:58 -03'00'

São Luís (MA) 31 de janeiro de 2023

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Engenheiro/Representante Legal
CPF: 148.605.033-63
CREA nº 1114756180

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

409

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

A empresa, **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 19.605.566/0001-75, sediada em **R 10 - QUADRA 10-A, RES. PINHEIROS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65.064-427, BAIRRO COHAMA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**, portador do CPF:83259104372 e RG nº 16129993-8 GEJUSPC MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei que,

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento deste Órgão/Processo/Certame.
- Que esta empresa renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para prestação dos serviços constantes do objeto do presente Processo/Certame, e que nosso quadro técnico tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletou todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

405

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que, se contratada, absorverá, na execução do contrato, Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas, nos termos do art. 1º do Ato da Presidência - GP Nº 48, de 8 de julho de 2022, que determina que, nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e as empresas terceirizadas prestadoras de serviço com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de execução de obras de engenharia, 5% (cinco por cento) das vagas sejam destinados às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.
- Que, se contratada, absorverá, na execução do contrato, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 5% (cinco por cento) das vagas em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 10.182/14 e ao art. 8º, parágrafo único, da Resolução CNJ 114/2010.
- Que, se contratada, disponibilizará de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado e qualificados, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência ()

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

MARCIO DE JESUS PEREIRA
AQUINO:83259
104372

Assinado de forma digital por MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO:83259104372
Dados: 2023.01.31 07:14:58 -03'00'

São Luís (MA) 31 de janeiro de 2023

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Engenheiro/Representante Legal
CPF: 148.605.033-68
CREA nº 1114756180

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDADE DE MENOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

A empresa, SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.605.566/0001-75, sediada em R 10 - QUADRA 10-A, RES.PINHEIROS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65.064-427, BAIRRO COHAMA, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, portador do CPF:83259104372 e RG nº 16129993-8 GEJUSPC MA, DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís (MA) 31 de Janeiro de 2023

MARCIO DE	Assinado de forma
JESUS PEREIRA	digital por MARCIO DE
AQUINO:83259	JESUS PEREIRA
104372	AQUINO:83259104372
	Dados: 2023.01.31
	01:15:35 -03'00'

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Engenheiro/Representante Legal
CPF: 146.605.033-68
CREA nº1114756180

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

A empresa, SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.605.566/0001-75, sediada em R 10 - QUADRA 10-A, RES.PINHEIROS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65.064-427, BAIRRO COHAMA, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, portador do CPF:83259104372 e RG nº 16129993-8 GEJUSPC MA, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa em participar do certame licitatório em epígrafe, e que contra a mesma não existe pedido de falência.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís (MA) 31 de Janeiro de 2023

MARCIO DE JESUS PEREIRA
AQUINO:83259104372
4372

Assinado de forma digital
por MARCIO DE JESUS
PEREIRA
AQUINO:83259104372
Data: 2023.01.31
01:16:05 -03'00'

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Engenheiro/Representante Legal
CPF: 148.605.033-68
CREA nº1114756180

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

408

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

A empresa, **SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 19.605.566/0001-75, sediada em R 10 - QUADRA 10-A, RES. PINHEIROS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65.064-427, BAIRRO COHAMA, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO**, portador do CPF:83259104372 e RG nº 16129993-8 GEJUSPC MA, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declara ainda que dispõe de mão de obra e materiais/equipamentos adequada e disponível para a execução dos serviços objeto desta licitação.

São Luís (MA) 31 de janeiro de 2023

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO:83259104372
104372

Assinado de forma digital por MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO:83259104372
Dados: 2023.01.31 01:17:36 -03'00'

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO

Engenheiro/Representante Legal

CPF: 148.605.033-68

CREA nº:114756180

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

409

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

A empresa, SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.605.566/0001-75, sediada em R 10 - QUADRA 10-A, RES.PINHEIROS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65.064-427, BAIRRO COHAMA, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, portador do CPF:83259104372 e RG nº 16129993-8 GEJUSPC MA, DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação definidos no edital pregão eletrônico nº 001/2023 – Prefeitura Municipal de Itinga – MA.

São Luís (MA) 31 de Janeiro de 2023

MARCIO DE JESUS
PEREIRA
AQUINO:83259104372

Assinado de forma
digital por MARCIO DE
JESUS PEREIRA
AQUINO:83259104372
Data: 2023.01.31
01:18:01 -03'00'

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Engenheiro/Representante Legal
CPF. 148.605.033-68
CREA nº 1114756180

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

410

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

A empresa, SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.605.566/0001-75, sediada em R 10 - QUADRA 10-A, RES.PINHEIROS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65.064-427, BAIRRO COHAMA, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, portador do CPF:83259104372 e RG nº 16129993-8 GEJUSPC MA, DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação definidos no edital pregão eletrônico nº 001/2023 – Prefeitura Municipal de Itinga – MA.

São Luís (MA) 31 de Janeiro de 2023

MARCIO DE JESUS
PEREIRA
AQUINO:83259104372

Assinado de forma
digital por MARCIO DE
JESUS PEREIRA
AQUINO:83259104372
Dados: 2023.01.31
01:18:01-03:00'

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Engenheiro/Representante Legal
CPF: 148.605.033-68
CREA nº 1114756180

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

411

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

A empresa, SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.605.566/0001-75, sediada em R 10 - QUADRA 10-A, RES.PINHEIROS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65.064-427, BAIRRO COHAMA, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO, portador do CPF:83259104372 e RG nº 16129993-8 GEJUSPC MA, DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação definidos no edital pregão eletrônico nº 001/2023 - Prefeitura Municipal de Itinga - MA.

São Luís (MA) 31 de Janeiro de 2023

MARCIO DE JESUS
PEREIRA
AQUINO:83259104372

Assinado de forma
digital por MARCIO DE
JESUS PEREIRA
AQUINO:83259104372
Dados: 2023.01.31
01:18:01 -03'00'

MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO
Engenheiro/Representante Legal
CPF: 148.605.033-68
CREA nº 1114756180

DECLARAÇÃO ÚNICA

412

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 07 014/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedido de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação.
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são reais e verdadeiras.
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 30 de Janeiro de 2023

SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 19.605.566/0001-75

30/01/2023 13:23:48

Assinatura Digital: 76D09BB02DBA788E834A42828418CD06

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 07.014/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedido de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação.
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, as Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor no prego eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 30 de Janeiro de 2023

SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 19.605.566/0001-75

30/01/2023 13:23:48

Assinatura Digital: 76D09BB02DBA788EB34A42828418CD06

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 07.014/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedido de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação.
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras.
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 13 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 30 de Janeiro de 2023

SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 19.605.566/0001-75

30/01/2023 13:23:48

Assinatura Digital: 76D09B802DBA788EB34A42828418CD06